

FACULDADES DOCTUM DE CARATINGA

MAYCO ALEXANDRE GOMES MAFRA
ANDRÉ LUIS ARAÚJO SANTOS

**ANÁLISE DO NOVO RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE (NRA),
COM BASE NA NBC TA 700: UM ESTUDO DE CASO NA EMPRESA
“PETROLEO BRASILEIRO S/A PETROBRAS.”**

BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

DOCTUM – MG

2018

MAYCO ALEXANDRE GOMES MAFRA
ANDRÉ LUIS ARAÚJO SANTOS

**ANÁLISE DO NOVO RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE (NRA),
COM BASE NA NBC TA 700: UM ESTUDO DE CASO NA EMPRESA
“PETROLEO BRASILEIRO S/A PETROBRAS.”**

Monografia apresentada à banca examinadora do Curso de Ciências Contábeis, das Faculdades Doctum de Caratinga como requisito parcial para obtenção do título de bacharel em Ciências Contábeis, sob a orientação do Professor Msc. Rodrigo Antônio Chaves da Silva.

DOCTUM - CARATINGA

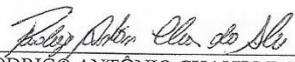
2018

TERMO DE APROVAÇÃO

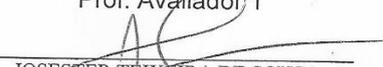
O Trabalho de Conclusão de Curso intitulado: ANÁLISE DO NOVO RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE (NRA), COM BASE NA NBC T 700: UM ESTUDO DE CASO NA EMPRESA "PETROLEO BRASILEIRO S/A PETROBRAS", elaborado pelo(s) aluno(s) MAYCO ALEXANDRE GOMES MAFRA e ANDRÉ LUIS ARAÚJO SANTOS foi aprovado por todos os membros da Banca Examinadora e aceito pelo curso de CIÊNCIAS CONTÁBEIS das FACULDADES DOCTUM DE CARATINGA, como requisito parcial da obtenção do título de

BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS.

Caratinga 06/12/2018


RODRIGO ANTÔNIO CHAVES DA SILVA
Prof. Orientador


WILSON CORDEIRO DA ROCHA NETO
Prof. Avaliador 1


JOSESTER TEIXEIRA DE SOUZA
Prof. Examinador 2

RESUMO

O Novo Relatório do Auditor Independente (NRA), surge como uma das principais ferramentas para recuperar a confiança de investidores e usuários da informação, com intuito de trazer maior consistência e transparência, além de prestar maiores informações aos seus usuários, revelando a transparência e agregando credibilidade a imagem da empresa.

O objetivo dessa monográfica é evidenciar a relevância que o novo relatório de auditoria teve sob o usuário da informação de acordo com a NBC TA 700. O problema é verificar se o relatório ficou mais criterioso no uso de informações a fim de torná-las mais relevantes para o usuário? hipotetizando que o novo relatório trouxe mudanças significativas a ponto de melhorar a informação para o usuário. O objetivo geral dessa monografia é comparar de forma clara, analítica e normativa os impactos da adoção do NRA, justificando o trabalho pela necessidade de demonstrar como a prática de auditoria e informações contábeis se adequam à crescente demanda no sistema econômico financeiro. Para tanto como universo da pesquisa será desenvolvido um estudo de caso na empresa Petrobras, delimitando à pesquisa a uma análise dos relatórios observando a mudanças após a adoção da NBC TA 700. O conjunto de técnicas e processos empregados para a elaboração, pesquisa e formulação desse trabalho científico, foi um utilizado o estudo exploratório-descritivo com uma abordagem qualitativa, quanto a extração de informações, a pesquisa é considerada como bibliográfica.

Palavras-chave: Novo Relatório do Auditor Independente, Auditoria, Transparência, Relevância.

SUMÁRIO HIPOTÉTICO

1 – INTRODUÇÃO	03
2 – FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	07
2.1 Contabilidade e Sistema de Informação (SIC).....	07
2.2 Creditamento Da Informação Contábil.....	08
3 CONTABILIDADES E O USUÁRIO EXTERNO	10
3.1 Auditoria Contábil e Controle interno.....	10
3.2 Auditoria Independente (Auditoria Externa)	12
4 GRUPO DE NORMATIZAÇÃO: HISTÓRIA E PRINCIPAIS INSTITUTOS	14
4.1 CFC - Conselho Federal De Contabilidade.....	15
4.2 CVM - Comissão de Valores Mobiliários.....	16
4.3 SUSEP - Superintendência de Seguros Privados.....	17
4.4 BACEN - Banco Central do Brasil.....	17
4.5 IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil.....	18
5 PARECER DE AUDITORIA	19
5.1 Evolução Histórica Dos Pareceres De Auditoria.....	20
5.2 Novo Relatório De Auditoria.....	23
6 – METODOLOGIA DA PESQUISA	26
7 APLICAÇÃO DA PESQUISA	27
7.1 Histórico Da Empresa Petróleo Brasileiro S/A Petrobras.....	27
7.2 Apresentação Dos Relatórios De Auditoria Da Empresa Petróleo Brasileiro S/A Petrobrás.....	29
7.3 Estrutura Do NRA (Novo Relatório Do Auditor Independente)	30
7.4 Estudo Do Relatório Da Empresa “PETROBRAS”	31
7.5 Considerações Gerais.....	34
8 CONCLUSÕES	36
REFERENCIAL BIBLIOGRÁFICO	38
ANEXOS	45
Anexo I.....	45
Anexo II.....	47

INTRODUÇÃO

O Novo Relatório do Auditor Independente (NRA) começou a ser aplicado nas auditorias de demonstrações contábeis relativas aos exercícios findos a partir de 31 de dezembro de 2016, se aplica a qualquer empresa que possua suas demonstrações financeiras auditadas e que terão que se adaptar às novas mudanças na legislação relacionados ao um novo conjunto de normas brasileiras e internacionais que exigem a padronização do NRA, o novo formato do relatório de auditoria tem o intuito de trazer maior consistência e transparência além de prestar maiores informações aos seus usuários (Ibracon, 2017).

A adoção do novo relatório de auditoria independente demonstra a necessidade e importância do uso de relatórios de auditoria independente evidenciando informações mais transparentes e diagnósticos mais detalhados das entidades, oferecendo assim maior confiabilidade para os seus usuários.

A auditoria tem influência fundamental e crescente para o amadurecimento do ambiente de negócios, trazendo maior segurança e credibilidade nas demonstrações contábeis, com o propósito de comprovar a veracidade das informações, fazendo uma investigação detalhada dos processos contábeis.

Considerando que em um mundo cada vez mais globalizado com mercados cada vez mais competitivos, exigem da auditoria uma atualização e aprimoramento constante das normas que a regem, e que possa de tal modo acompanhar a ascensão dos mercados, se adaptando a cada novo cenário e seus padrões informacionais, sendo relevante para todos os mercados e processos de trabalhos nas organizações, de modo que possa manter um elo entre o trabalho a ser realizado e o processo dessa realização.

Antes da revisão das normas, o relatório de auditoria independente seguia padrões obsoletos que já não atendia mais a demanda informacional do mercado financeiro, a responsabilidade do auditor era limitada ao seu relatório que muitas das vezes não conseguia expressar o que realmente queria fazendo com que usuários e investidores das demonstrações contábeis se sentissem vulneráveis com a falta de informações ou até mesmo se ressentiam por informações incompletas ou insuficientes para uma análise mais consistente e eficiente das demonstrações.

Nesse presente estudo podemos relatar como a auditoria independente vem ganhando espaço em um cenário tão oportuno com uma demanda muito importante que se reflete sobre a carência por relatórios mais criteriosos com a necessidade de informações mais relevantes, comunicação mais efetiva e maior Creditamento informacional, e como o novo contexto do ambiente de negócios tem ajudado nesse crescimento.

Diante dos pressupostos acima elegeram-se como problema de pesquisa: como seria o novo relatório de auditoria, conforme a norma NBC TA 700, a partir do estudo de caso de uma empresa, verificando se o relatório ficou mais criterioso no uso de informações a fim de torná-las mais relevantes para o usuário?

Desse contexto derivou-se a questão hipotética que o novo relatório de auditoria independente trouxe mudanças significativas a ponto de melhorar a informação para o usuário.

O objetivo geral dessa monografia é comparar de forma clara, analítica e normativa os impactos da adoção do NRA (Novo Relatório de Auditoria), a partir de um estudo de caso na empresa PETROLEO BRASILEIRO S/A PETROBRAS, avaliando se o relatório do auditor se tornou mais criterioso e relevante no uso das informações, demonstrando ao final de tudo se o relatório trouxe mudanças significativas.

Apresentando de uma forma mais clara e detalhada os resultados a serem alcançados por meio do trabalho científico, aponto as etapas que fazem parte dessa pesquisa como os objetivos específicos, sendo elas: A realização de uma análise comparativa dos modelos de parecer antes e após da entrada em vigor da resolução NBC TA 700, à análise das principais mudanças relacionados ao novo modelo de auditoria independente, demonstrando a evolução dos relatórios de auditoria e suas mudanças significativas, objetivando especificamente avaliar se o relatório do auditor se tornou mais confiável e criterioso para o usuário no uso de informações, a fim de torná-las mais relevantes.

Tal imposições à pesquisa se justificam, pois, a auditoria independente se tornou indispensável no sistema econômico em todo o mundo, ao longo do tempo as demonstrações financeiras e informações patrimoniais se tornam cada vez mais complexas e de difícil entendimento para os usuários, a necessidade por informações mais claras e relevantes e a interação entre auditor com o público usuário a

administração levaram a revisão de normas internacionais de auditoria (ISAs). (OLIVEIRA e GOMES, 2012).

Órgãos internacionais onde são constituídas as normas de auditoria trabalharam nas modificações do documento com o intuito de recuperar a confiança dos usuários, trazendo maior transparência nos relatórios e visando uma maior comunicação entre auditores e a alta administração e seus usuários, Além da troca do uso de informações padronizadas por um conteúdo mais específico (Nelson Carvalho, FEA/USP, 2017).

O novo relatório de auditoria representa o amadurecimento da governança corporativa visando o comprometimento maior dos usuários com as informações e veracidade dos dados (Barreto Bezerra, 2016).

O novo relatório de auditor independente – NRA se denomina assim por se referir as seis principais normas alteradas tendo por base a NBC TA 700 (Formação da Opinião e Emissão do Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis), que se refere da responsabilidade do auditor independente em comunicar os principais assuntos de auditoria (PAAs) no seu relatório, e a NBC TA 701 (Comunicação dos Principais Assuntos de Auditoria no Relatório do Auditor Independente).

Por último, findo esse trabalho, justifica-se também pela necessidade de demonstrar como a prática e princípios de auditoria e informações contábeis se adequam à crescente demanda no sistema econômico financeiro, trazendo mais conforto e transparência nas informações, comprovando a veracidade dos dados, processos contábeis e o correto cumprimento das políticas internas, normas e metas, assim como também a aplicação do capital investido e o retorno desse investimento (CFC N.º 820/1997).

Para tanto como universo da pesquisa será desenvolvido um estudo de caso na empresa PETROLEO BRASILEIRO S/A PETROBRAS. ponderando antes e após a entrada em vigor da Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada à Auditoria - NBC TA 700, analisando os relatórios de auditoria entre o período de 2015 a 2016 (antes da adoção do NRA) e de 2016 a 2017 (Após a adoção do NRA).

De acordo com o já exposto a delimitação da pesquisa é a análise de um relatório da empresa PETROLEO BRASILEIRO S/A PETROBRAS, conforme à NBC TA 700, demonstrando as mudanças no NRA e a sua relevância.

O conjunto de técnicas e processos empregados para a elaboração, pesquisa

e formulação desse trabalho científico, foi utilizado o estudo exploratório-descritivo, (Gil, 1999), possuindo uma abordagem qualitativa baseado na amostragem do artigo (Richardson, 2008), que objetiva demonstrar a relevância da informação contábil por meio da adoção do novo relatório de auditoria independente, enfatizando a credibilidade do trabalho do auditor. Quanto ao material relacionado ao tema de estudo e extração de informações a partir do contexto escrito, a pesquisa é considerada como bibliográfica.

2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1 Contabilidade e Sistema de Informação (SIC)

Segundo MARTIN (1980), as informações contábeis são indispensáveis para os problemas decisórios dos usuários expressando a relevância e a sua economicidade nas informações, observando que todas particularidades relativas a atividade decisória determina as próprias necessidades.

Essa estrutura de informações contábeis parte do princípio de sistema de informação que segundo Stair (1998), é um conjunto de componentes relacionados, com o objetivo de unificar processos para coletar, retomar, processar, armazenar e distribuir informações com o propósito de facilitar o fluxo de informações e processos nas empresas e organizações, utilizando dos meios de tecnologias que proporcionam melhor desempenho no fluxo de dados e transação de informações.

Para Oliveira (1999), todas as organizações têm esse fluxo de informações e dados, que serve de pilares para suas decisões, porém poucas empresas utilizam um sistema estruturado de informações gerenciais que necessariamente potencializam o seu processo decisório. As organizações que adotam esses sistemas e as que mais se adaptam, de uma maneira geral, possuem mais vantagens competitivas e econômicas.

Padoveze (2000), mescla a contabilidade com a estrutura de informações e entende que a contabilidade pode ser entendida como um “banco de dados” onde coleta e armazenas informações sobre as transações econômicas e empresariais, demonstrando assim a sua clareza e facilitando o entendimento do sistema de informação, avaliando todo processo em sua estrutura incluindo sistemas, técnicas e ferramentas que facilitam o trabalho da contabilidade.

Bagranoff, Moscove e Simkin (2002),salienta que a era da informação tem inferências para a contabilidade, de uma maneira que a informação e indispensável no trabalho do contador, que por sua vez deve fazer o uso da mesma para demonstrar de uma maneira clara, exata e relevante a saúde financeira dos negócios, servindo de instrumento de apoio e orientação para seus usuários, contendo variações quantitativas e qualitativas que ocorrem no patrimônio.

Já na visão de O'brien (2006), sistemas de informação e a agregação de pessoas, hardware, software, redes de comunicação e recursos de dados que fazem

parte de um conjunto organizado e integrado, que tem por objetivo de coletar, transformar e propala informações em uma organização, partindo de sua necessidade, a informação acompanha um sistema tecnológico facilitador de relações interpessoais.

Stroehner, Freitas (2008), descreve o cuidado com os sistemas de informações contábeis falando sobre a sua complexidade, relata que a má interpretação pode fazer com que os relatórios contábeis muitas das vezes não consigam expressar o que pretende, se tornando um mero cumprimento das obrigações legais do fisco, perdendo a essência do relatório e o seu objetivo, a complexidade das informações contidas nos relatórios e a sua não compreensão podem muitas das vezes tirar a relevância das informações.

2.2 Creditamento da informação contábil

De acordo com Fortes (2001), ainda não foi criado um sistema de registro, controle e análise patrimonial para a administração do patrimônio das empresas que seja mais eficiente e eficaz que a contabilidade.

A contabilidade é o norte para as entidades, definindo assim a sua identidade e servindo de orientação e planejamento para o seu crescimento e continuidade. Com conhecimento de controle e análise do patrimônio e sistemas de informações bem elaborados, a contabilidade possibilita a criação de demonstrativos contábeis afim de atender normas regulamentares de órgãos normativos (Neto, 2002).

Lucena (2004), descreve que a contabilidade bem estruturada é indispensável para as projeções de sistemas e elaboração da informação, além de servir de orientação na tomada de decisão. O creditamento da informação contábil faz com que contabilidade sirva para explorar e cooperar em projetos de sistemas, com o objetivo de identificar a intercessão entre os Sistemas de Informações Contábeis (SIC) e a Contabilidade Gerencial.

Contudo Amorim (2007), em sua obra ressalva que a informação contábil pode ser encarada como aquela que transforma a base do conhecimento do usuário em relação a empresa, utilizando de interpretação na solução de problemas de natureza econômico financeira, física e de produtividade. O creditamento da informação contábil faz com que a seus usuários reavaliem suas opiniões com e relação as

atividades das empresas, tendo a base contábil como orientação.

As informações juntamente com a tecnologia evoluirão tanto que segundo Ribeiro (2007), no cenário atual, a profissão da contabilidade abrange bem mais coisa que meras escriturações contábeis e fiscais. O perfil do contador moderno passou a ser mais dinâmico e proativo, de vasto conhecimento social, cultural e técnico em relação aos mercados e ambientes que está inserido. O contador deve se adaptar a cada novo cenário, dominar técnicas, ser inovador e criativo, afim de ser um profissional completo e atender a demanda do mercado.

Nesse novo cenário junto do creditamento da informação surge características qualitativas da informação contábil, que apontam os tipos de informação que são consideradas como as mais relevantes para investidores, credores, credores existem ou em potencial, empresários e outros, para tomada de decisão da empresa, que utiliza como base as informações expressas nos seus relatórios contábeis (informação contábil-financeira) (Ribeiro,2007).

3 CONTABILIDADE, AUDITORIA E O USUÁRIO EXTERNO

Os usuários externos utilizam um sistema de informação da contabilidade financeira como uma ferramenta capaz de satisfazer suas necessidades. Essas informações devem estar em conformidade com os princípios e normas contábeis, obedecendo a leis na qual a empresa está submetida (Horngren, 1985).

Horngren (1985), relata que a questão dos princípios contábeis está ligada mais aos usuários externos que internos. Martin (1987), relata que a diligência das informações contábeis provenientes dos usuários externos é muito diferente das informações geradas pelo usuário interno, tanto na relação da natureza de dados quanto a nível de agregação, precisão ou frequência.

Um estudo desenvolvido por Needles, Anderson e Caldwell (1994), divide em três grupos os usuários da informação contábil sendo eles: 1 – usuários internos que dirigem o negócio e participa dele, 2 – usuários externos com interesses financeiros diretos, 3 – e o usuário que tomador decisão.

Horngren, Foster e Datar (2000), fala sobre esses usuários ao dizer que a Contabilidade Gerencial avalia e expõe informações financeiras com o sentido de auxiliar gerentes e outros usuários a atingir metas na organização. A contabilidade financeira por meio de suas demonstrações atende ao público externo, que são orientados por princípios contábeis geralmente aceitos.

3.1 Auditoria Contábil e Controle interno

Lopes de Sá (1980), explica que a Inglaterra evidenciou pela primeira vez o uso dessa técnica e assim também a expressão do termo auditor que era usado para nomear aqueles que faziam as verificações das contas públicas e serviam de testemunha para punir possíveis infratores.

No novo contexto de auditoria Franco e Marra (1985), explica que os exames de auditoria são realizados seguindo as normas de auditoria usualmente aceitas e devem integrar os procedimentos em que o auditor julgar necessário em cada situação com o intuito de obter fundamentos de convicção comprovando que os registros contábeis foram aplicados seguindo princípios de contabilidade aceitos, e se a situação econômico-financeira corresponde à realidade do patrimônio. Coisas que antes

passavam por despercebido.

É exigido do auditor qualidade especiais com profundo equilíbrio e probidade, caráter ilibado e bom-senso no procedimento de revisão e sugestão, com padrão moral elevado e íntegro, pois, sua opinião irá influenciar outras pessoas, com interesses distintos e conflitantes (Attie, 1998).

Sá (1998), destaca que embora a revisão de um documento pareça simples, exige um nível bastante elevado de conhecimento, informação e experiência profissional que possibilite saber a regência legal do mesmo, e que leis e normas está submetido para conduzir os processos de forma íntegra e transparente, observando também políticas internas que está subordinado.

Há muitos erros e fraudes cobertos na escrituração, ao mesmo tempo são dissimuladas outras irregularidades contra o patrimônio que não podem ser contabilizadas, onde somente a conferência física dos valores do patrimônio pode apurar tais negligências, explica (Franco e Marra, 2001).

Lopes de Sá (2002) ainda completa ao dizer que o auditor localiza, descreve a correção dos erros, aponta as possíveis soluções, mas não dá sua responsabilidade a retificação das correções.

Na obra de Crepaldi (2004), a auditoria interna e externa é considerada os instrumentos mais eficientes e eficazes no mundo dos negócios, utilizadas para inibir irregularidades administrativas. O trabalho envolve fatores psicológicos e técnicos, por se referir as funções normativas e preventivas.

A evolução da auditoria teve como principal impulso a situação econômica dos países. A evolução dos mercados e a expansão de atividades produtoras desenvolveu uma complexidade muito grande na administração dos negócios e de práticas financeiras que por consequência impulsionou o progresso da economia de mercado (Attie, 2006).

Pereira (2009), fala sobre os controles internos que envolve todas as políticas adotadas pelas empresas e mercados, com o objetivo de mitigar os riscos e apurar os processos, devendo trazer segurança e melhorias a todas fases do processo decisório e o fluxo de informações se tornem mais confiáveis.

Um sistema de controle interno bem estruturado e desenvolvido pode incluir ferramentas e técnicas que possam desenvolver um fluxo maior de informações com maior controle, pode agregar relatórios operacionais periódicos, auditoria interna controle de orçamento, controle de qualidade, custos padrão, análise estatística etc...

(Attie, 2009).

Padoveze (2010), conclui que a auditoria não se limita somente em controlar processos contábeis, mas se desenvolve aos segmentos das organizações onde se tem necessidades especiais de controle ou análise de resultados, ou quaisquer outros fatores que venham trazer a confiabilidade e benefício à empresa. O objetivo fim da auditoria é a confirmação da veracidade dos registros contábeis e por consequência as demonstrações contábeis, e sobre estes emitir um parecer sobre adequação da realidade patrimonial e financeira das organizações. (Franco e Marra, 2011).

3.2 Auditoria Independente (Auditoria Externa)

Segundo Franco e Marra (2000) a auditoria tem o objetivo de tentar unir a preparação de conjunto de demonstrações financeiras de uma organização a um conjunto de doutrinas, normas, regras, e princípios contábeis que devem ser seguidos pela organização, objetivando a emissão de um parecer sobre a exatidão das demonstrações contábeis representando a real situação patrimonial e financeira da organização.

Jund (2001) contempla esse conceito se referindo a auditoria externa relatando seu objetivo de examinar e comprovar a veracidade da escrituração e demonstrações contábeis, com o propósito de atestar a sua adequação. É uma das principais técnicas utilizadas pela contabilidade.

De acordo com Franco e Marra (2001) o grau de independência que auditor deve e pode manter em posição a entidade auditada é que define a característica da auditoria externa.

Para Vieira (2002) o papel que os auditores independentes desenvolve em uma economia de mercado atende a uma grande demanda de informações que são estrategicamente importantes para os agentes responsáveis pelo controle patrimonial e financeiro, trazendo maior crédito às demonstrações contábeis.

Na Resolução CFC nº 1.024 NBC T 11.3.1.3 ressalta que as funções de trabalho criam a documentação preparada pelo auditor e utilizada na execução da própria auditoria. eles compõem procedimentos organizado de registros de evidências do trabalho do auditor externo, por intermédio de informações de qualquer

meio aceito, (papel, meios eletrônicos etc...), ou qualquer outro que assegure o objetivo que se designam (CFC, 2015).

Por ser uma profissão muito peculiar, para contratar esse tipo de profissional exige-se uma postura ética, na qual deve-se preponderar, a confiabilidade, em relação as diversas informações que terá acesso na sequência do seu trabalho, sendo um profissional justo e de valor moral elevado, não se aproveitando de alguma informação que possa beneficia-lo ou favorecer terceiros; e a independência, em que não poderá ter qualquer relação com a empresa que o solicitou (Oliveira, 2006).

Almeida (2008), Conclui ao dizer que, com a evolução dos mercados às demonstrações contábeis se tornaram indispensáveis para os futuros aplicadores de recursos, como medida de prevenção contra possíveis fraudes e a manipulação de informações, futuros investidores passaram a exigir a comprovação da veracidade dos dados nos relatórios, feita por um profissional independente da empresa e de grande capacidade técnica e normativa.

4 GRUPO DE NORMATIZAÇÃO: HISTÓRIA E PRINCIPAIS INSTITUTOS

Lopes de Sá (1998), em seu estudo, de uma forma cronológica descreve a evolução de órgãos reguladores da profissão de auditoria contábil do Brasil.

- 1971 foi formado o Instituto de Auditores Independentes do Brasil por associações que em conjunto criaram o órgão.

- 1972 o Instituto de Auditores Independentes do Brasil foi reconhecido pelo Conselho Federal de Contabilidade na resolução 317 e pela resolução 220 do BACEN – Banco Central do Brasil.

- 1976 a responsabilidade pelo registro de auditores para o Mercado de Capitais passou a ser da Comissão de Valores Mobiliários, com a entrada em vigor da Lei de nº 6385 de 07 de dezembro de 1976.

- 1977 a Ordem dos Auditores Independentes do Brasil surgiu em Brasília-DF.

- Subsequentemente o Instituto dos Auditores Independentes, IAIB se transformava em IBRACON — Instituto Brasileiro de Contabilidade.

De acordo com a Resolução CFC nº 953, de 24 de janeiro 2003, NBC T 11 a auditoria das demonstrações contábeis é constituída por conjunto de ferramentas e procedimentos técnicos da profissão, com a finalidade da emissão do parecer sobre a sua adequação, conforme os princípios aceitos pela contabilidade e as normas brasileiras de contabilidade e no que for devido, a legislação específica (CFC, 2003).

Crepaldi (2007), explica que o constante crescimento da função da auditoria, fez-se necessário desenvolver normas que regulamentam a sua aplicação, com o objetivo de garantir aos usuários conformidade com as características da ciência da comunicação, ou seja, uma informação transparente, clara e objetiva, acessível e confiável que expressasse sua relevância quando se faça a uso dela, devendo ser dinâmica ajustando às necessidades de quem a utilizar.

Almeida (2012) em seu estudo descreve os principais órgãos relacionado com os auditores, sendo eles a CVM (Comissão de Valores Mobiliários), instituída pela Lei nº.6.385/76, tem como principal função fiscalizar o mercado de capitais no Brasil, sendo ela uma organização autônoma possui relações com o Ministério da Fazenda.

O IBRACON (Instituto de Auditores Independentes do Brasil), formado em 13 de dezembro de 1971, tem o propósito de consolidar os princípios regentes a contabilidade além de desenvolver normas e procedimentos relativos a auditoria

interna e externa e perícias contábeis. Os conselhos de contabilidade, CRC (Conselhos Regionais de Contabilidade) e o CFC (O Conselho Federal de Contabilidade), constituídos pelo decreto Lei nº.9.295 de 27 de maio de 1946, representam entidade de classe contábil, tem a função de orientar e normatizar a profissão, sendo sua função principal a fiscalização da profissão.

4.1 CFC - Conselho Federal De Contabilidade

De acordo com o CFC a primeira norma que mencionou de uma possível padronização no parecer de auditoria foi emitida pelo próprio CFC na Resolução nº. 321 de 1972 que se referia a normas e procedimentos de auditoria (CFC, 1972).

Por subsequente Cardozo (1987), em sua concepção relata que a redação do American Institute Of Certified Public Accountants – AICPA (Instituto Americano de Contadores Públicos Certificados), serviu de base para que o IBRACON pudesse aprovar a resolução do parecer de auditoria, descrição que já vinha expressa na Resolução nº. 321 de 1972.

Resolução que tempos depois foi revoga, passando por diversas alterações até a Resolução nº 1.203, de 2009, com a descrição NBC TA 200 - Objetivos Gerais do Auditor Independente, que desde então trocou a nomenclatura de parecer de auditoria para relatório de auditoria. Conseqüentemente surge a Resolução CFC 1.231/2009 que aprova a NBC TA 700 – Formação da Opinião e Emissão do Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis, que um pouco mais tarde iria passar por uma nova revisão (CFC, 2009).

Só a partir do ano de 2010 as novas NBC TAs deferidas pelo CFC, passaram a ter mais credibilidade, sendo seguida pela auditoria independente, normas que tem como base padrões internacionais emitidos pela IFAC. A resolução CFC (2010) descreve a estrutura das normas brasileiras de contabilidade (NBC) profissionais, sendo elas profissionais e técnicas.

PROFISSIONAIS

NBC – Normas Brasileira De Contabilidade.

NBC PG – Aplicação Geral Aos Profissionais Da Contabilidade.

NBC PA – Aplicada A Contadores Que Trabalham Como Auditores Independentes.

NBC PI – Aplicada A Contadores Que Trabalham Como Auditores Internos.

NBC PP – Aplicada A Contadores Que Trabalham Como Peritos Contábeis.

TÉCNICAS

NBC TG – Normas Brasileiras De Contabilidade Congruente Com Normas Internacionais Emitidas Pela Ifrs Foundation.

NBC TSP – Aplica Ao Setor Público.

NBC TA – Aplicada A Auditoria.

NBC TA 260 - Comunicação Com Os Responsáveis Pela Governança.

NBC TA 570 – Continuidade Operacional.

NBC TA 700 – Formação Da Opinião E Emissão Do Relatório Do Auditor Independente Sobre As Demonstrações Contábeis.

NBC TA 701 – Comunicação Dos Principais Assuntos De Auditoria No Relatório Do Auditor Independente.

NBC TA 705 – Modificações Na Opinião Do Auditor Independente.

NBC TA 706 – Parágrafos De Ênfase E Parágrafos De Outros Assuntos No Relatório Do Auditor Independente.

(As seis principais normas que compõem o conjunto do Novo Relatório do Auditor Independente (NRA).

NBC TR – Aplicada A Revisão De Informação Contábil Histórica.

NBC TO – Aplicada A Asseguração De Informação Não Histórica.

NBC TSC – Aplicada A Serviço Correlato.

NBC TI – Aplicada À Auditoria Interna.

NBC TP – aplicada Aos Trabalhos De Perícia.

4.2 CVM - Comissão De Valores Mobiliários

Na contemporaneidade a CVM (Comissão de Valores Mobiliários) possui o controle da auditoria independente no contexto do mercado de valores imobiliários, descrevendo o relacionamento dos auditores independentes com os administradores das organizações auditadas (CVM, 1999).

Para Magalhães, Lunkes, Muller (2001), a consolidação da auditoria se deu com o surgimento das seguintes leis: Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976) pois estabeleceu que as empresas de capital aberto devem ter as demonstrações contábeis auditadas por auditores independentes e a Lei de Comissão de Valores Mobiliários (Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976) que determinou a fiscalização para atividade dos auditores independentes.

Attie, William (2009) relembra o conceito da CVM descrevendo que a edição da Lei nº 6.385/1976, que se refere sobre o mercado de valores mobiliários, deu surgimento ao CVM comissão de valores mobiliários com o objetivo de fiscalizar e disciplinar as atividades de auditorias independentes nas companhias de capital aberto, exigindo que suas demonstrações contábeis estejam sujeitadas a auditoria por auditores com registros no CVM, estabelecendo nesse mesmo propósito que os auditores independente deverão responde civilmente por prejuízo causado em razão da sua função.

4.3 SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

A Resolução CNSP nº. 118/04, Art. 27 define que as obrigações referentes a contratação e manutenção dos auditores controlados pelas sociedades controlada pela SUSEP, ficam sujeitos a condições de aprovação de qualquer integrante com função de gerência do grupo envolvido nos trabalhos de auditoria estabelecidos nas conformidades do CFC em conjunto com o Ibracon. (SUSEP, 2004)

Ito, Niyama e Mendes (2008), ressalta ainda que o auditor independente na realização do seu trabalho em entidade fiscalizadas pelo CVM, SUSEP e BACEN, deve estar totalmente legalizado pela CVM, em conformidade com as normas instituídas pelas CVM nº 308/1999.

4.4 BACEN - Banco Central do Brasil

No mesmo ano que surgia a primeira norma relativa a padronização do parecer de auditoria, o BACEN emita a resolução 220 em 10/03/1972 que determinava condições relativas a auditoria dos demonstrativos contábeis, conforme a Resolução

nº 88, de 30.1.1968 essas organizações deveriam estar registradas no BACEN, assim como o auditor independente (BACEN, 1972).

RESOLUÇÃO BACEN Nº 220 DE 1972 Instituiu a Auditoria como obrigatória para todas as sociedades anônimas registradas no Banco Central que tinham suas ações cotadas no mercado de capitais (Ricardino; Carvalho, 2004).

RESOLUÇÃO BACEN Nº 607 DE 1980 Obrigou as empresas a terem suas demonstrações financeiras auditadas por auditores independentes registrados na CVM, esses, passaram a apresentar obrigatoriamente um parecer de auditoria das posições financeiras de junho e dezembro de cada exercício e um relatório circunstanciado a respeito de suas observações dos controles contábeis e, se houve ou não, descumprimento da lei (BCB, 1980).

Jund (2002), relata que a auditoria foi precisamente organizada em 26 de março de 1957, quando o Instituto de Contadores Público no Brasil foi formado, mas somente em 1968 que a auditoria foi oficialmente conhecida por atos do Banco Central do Brasil (BACEM). O poder público foi indispensável para a divulgação da auditoria no Brasil por meio de leis que obrigaram a sua existência e fez-se declarada a necessidade da figura do auditor independente.

RESOLUÇÃO BACEN Nº 88 DE 1968 Estabeleceu a necessidade de um Parecer de Auditoria Independente como documento que deveria acompanhar o pedido de registro de sociedades que pretendiam negociar os títulos por elas emitidos no mercado de capitais (Ricardino; Carvalho, 2004).

4.5 IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil

O IBRACON é o órgão responsável por regulamentar e controlar a profissão de auditoria no Brasil, criado com o sentido de melhorar o cenário econômico onde as empresas de capital abertos foram obrigadas a serem auditadas. No sentido de conversão das normas internacionais de auditoria o IBRACON possui o papel de revisão das normas e dos conceitos internacionais, além da aplicação e controle das normas aqui no Brasil (IBRACON, 2018).

O Ibracon - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil tem a função de discutir, desenvolver e aprimorar as questões éticas e técnicas da profissão de auditor e de contador e, ao mesmo tempo, atuar como porta-voz dessas

5 PARECER DE AUDITORIA

O parecer de auditoria é o documento em que o auditor deve expressar sua opinião, de forma clara e objetiva, sobre as demonstrações por ele auditadas (Hoog e Carlin, 2009).

Santi (1988), descreve que o primeiro relatório de auditoria no Brasil foi emitido pela Tramway and Power Company (Empresa de bondes e energia), em 1903, sob suas demonstrações contábeis. Franco e Marra (2000), descrevem que o parecer do auditor deve esclarecer alguns pontos que são importantíssimos, como, a quem se destina, a responsabilidade da elaboração das demonstrações contábeis e da responsabilidade administração que é auditada, a responsabilidades do auditor em relação ao seu trabalho e quais métodos e técnicas da auditoria foram utilizados.

Boynton, Johnson e Kelly (2002), em seu trabalho conceitua o parecer de auditoria sendo a expressão de uma opinião breve e padronizada, referente a todos os procedimentos de auditoria realizado nas demonstrações contábeis, correspondendo a fase final da investigação estando em concordância com as práticas contábeis aceitas, que após o processo de análise das demonstrações e apuração se os procedimentos foram coordenados de acordo com as normas de auditoria adotadas.

De acordo com a Resolução CFC nº 953/03 referentes a NBT T 11 "normas de auditoria independente das demonstrações contábeis" se referindo a NBA T 11.3.1.1 "Parecer dos Auditores Independentes" é o documento sob o qual o auditor expressa sua opinião, de forma transparente e dinâmica, sobre a demonstrações contábeis (CFC, 2003).

Para Araújo (2003), a importância do parecer de auditoria independente desenvolve uma função de maior dimensão no cenário empresarial, com o propósito de assegurar a integridade das informações contábeis.

Segundo Beuren, Cunha e Correa (2010), o trabalho desempenhado pelo auditor deve estar relacionado com algumas características éticas de conduta profissional frente a sociedade, que deve ser explicitas no parecer de auditoria por

meio da sua opinião, entre essas características está: a responsabilidade e credibilidade, ética e a percepção da confiabilidade entre outras...

5.1 Evolução Histórica Dos Pareceres De Auditoria

O primeiro parecer de auditoria em território nacional foi emitido em São Paulo entre os períodos de junho de 1899 a 31 de dezembro de 1902 para o balanço da Tramway Light & Power Company emitido pelos auditores canadenses Clarkson & Cross conhecidos atualmente como Ernst & Young (Ricardino, 2004).

Em 1962 foi publicado o primeiro modelo padrão do parecer de auditoria adotada no Brasil, que tinha como base os padrões americanos, publicado pelo professor Ernesto Marra na revista paulista de contabilidade (Marra, 1962).

Em 1965 com a promulgação da lei Nº 4.728 de 14 de julho de 1965, passou a ser obrigatório o uso do parecer de auditoria, pelo imposto na lei foi exigido que os balanços fossem acompanhados dos pareceres dos auditores independentes emitidos pela lei do Banco Central do Brasil – BACEN, Resolução nº 88 (Goldkorn, 1976).

Na década de 20 surgiu um parecer com características de certificar a situação atual da empresa. Na década de 30 devido a uma ideia de passar mais credibilidade e dinamismo o termo “Certificar” já não era suficiente. Nesse mesmo período a base de opinião do auditor era somente os princípios aceitos da contabilidade. (Cardozo, 1987).

Na década de 1970 as crises das bolsas de valores de São Paulo e do Rio de Janeiro desencadearam a edição da resolução Nº 220 do BACEM de 10 de maio de 1972 editando outras duas resoluções famosas nº 178 e a de nº 179 (Ibracon, 2005).

Em 2009 o CFC com o intuito de adequar o relatório do auditor com as normas internacionais de auditoria (ISA), modificou várias normas brasileira de contabilidade sendo totalmente retificadas, por diversas resoluções do CFC em 27/11/2009 (CFC, 2009).

Entre a resolução modificadas está Resolução CFC nº. 1.203/09 NBC 11 - Normas de Auditoria Independente das Demonstrações Contábeis trocando sua nomenclatura por NBC TA 200 – “Objetivos Gerais do Auditor Independente e a Condução da Auditoria conforme as Normas de Auditoria” passando a ter um contexto

totalmente diferente das normas que eram conhecidas (CFC, 2009).

Por consequência no mesmo ano a Resolução CFC nº. 1.231/09 aprova a NBC TA 700 que se refere a Formação da Opinião e Emissão do Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis, seguindo o padrão internacional ISA 700 (CFC, 2009).

Todas as mudanças na legislação até aqui cooperarão para a alteração mais recente do relatório de auditoria, no ano de 2016, segundo Giroto (2016), as principais mudanças foram: NBC TA 260 (R2) que fala sobre a Comunicação com os Responsáveis pela Governança, a NBC TA 570 – Continuidade Operacional, a norma base NBC TA 700 - Formação da Opinião e Emissão do Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis, a adoção da norma NBC TA 701 se referindo a Comunicação dos Principais Assuntos de Auditoria no Relatório do Auditor Independente, NBC TA 705 - Modificações na Opinião do Auditor Independente, e a NBC TA 706 - Parágrafos de Ênfase e Parágrafos de Outros Assuntos no Relatório do Auditor Independente. O quadro a baixo mostra a principais alterações no NRA.

Quadro 1 – Principais alterações no relatório do auditor independente

NBC TA 700	Re-ordenação do relatório do auditor (opinião passa a ser a primeira seção do relatório) Descrição das responsabilidades da Administração e do auditor revisada Declaração explícita de independência do auditor em relação aos princípios éticos relevantes e de cumprimento dos demais requisitos aplicáveis do Código de Ética Divulgação do nome do sócio do trabalho
NBC TA 570	Conclusão sobre a adequada aplicação da continuidade operacional e se há, ou não, dúvidas significativas em relação à capacidade da companhia se manter operando
NBC TA 720	Descrição do trabalho executado pelo auditor sobre as outras informações e as respectivas conclusões
NBC TA 701	Descrição dos principais assuntos de auditoria (PAAs) OBS - Não se aplica para entidades não listadas!

Fonte: IBRACON – Instituto dos Auditores Independentes do Brasil, 18º congresso ANEFAC 2016

Giroto (2016), conclui ao dizer que essas normas foram elaboradas de normas convergida e traduzida das Normas Internacionais de Auditoria (ISAs), que são expedidas pela IFAC (International Federation of Accountants).

EVOLUÇÃO HISTÓRICA DOS PARECERES DE AUDITORIA

Quadro 2 – Alterações ocorridas no relatório do auditor independente

Ano	Normas Aplicáveis	Estrutura Básica	Título	Base para Opinião	Itens Essenciais
1972	Resolução CFC nº 321/72	2 parágrafos	Parecer de Auditoria	Princípios de contabilidade geralmente aceitos em base comparativa ao exercício anterior da entidade auditada.	Identificação do destinatário, primeiro parágrafo (escopo) segundo parágrafo (opinião), data do parecer e a Assinatura do auditor.
1991	Resolução CFC nº 700/91	3 parágrafos	Parecer de Auditoria	Princípios Fundamentais de Contabilidade., as Normas de Contabilidade e, se for o caso, a legislação específica que rege as atividades da entidade	Identificação do Destinatário, parágrafo relativo à identificação das demonstrações contábeis e dos períodos auditados, a definição das responsabilidades da administração e dos auditores, a extensão dos trabalhos e a opinião do auditor sobre as demonstrações contábeis.
1997	Resolução CFC nº 820/97	3 parágrafos	Parecer de Auditoria	Práticas de Contabilidade adotadas no Brasil., as Normas de Contabilidade e, se for o caso, a legislação específica que rege as atividades da entidade	Identificação do Destinatário, parágrafo relativo à identificação das demonstrações contábeis e dos períodos auditados, a definição das responsabilidades da administração e dos auditores, a extensão dos trabalhos e a opinião do auditor sobre as demonstrações contábeis.
2009	Resolução CFC nº 1.231/09	6 parágrafos	Relatório dos Auditores Independentes	De acordo com a estrutura de relatório financeiro aplicável.	Identificação do Destinatário, parágrafo relativo à identificação das demonstrações contábeis e dos períodos auditados, a definição das responsabilidades da administração e dos auditores, a extensão dos trabalhos, a suficiência da evidência de auditoria e a opinião do auditor sobre as demonstrações contábeis.
2016	NBC TA 700, DE 17 DE JUNHO DE 2016	Relatório mais amplo e detalhado	Relatório dos Auditores Independentes	De acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e Normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB)	Identificação do Destinatário, parágrafo relativo à identificação das demonstrações contábeis e dos períodos auditados, a definição das responsabilidades da administração e dos auditores, a extensão dos trabalhos, a suficiência da evidência de auditoria, conclusão sobre a continuidade operacional da entidade auditada, descrição do trabalho executado sobre outras informações, descrição dos Principais Assuntos de Auditoria e as devidas respostas e tratativas a estes assuntos e a opinião do auditor sobre as demonstrações contábeis e a divulgação do nome do sócio do trabalho.

Fonte: Elaborado Jefferson Dornelles Ramos e Caroline de Oliveira Orth a partir de resoluções do CFC (1972, 1991, 1997, 2009, 2016).

A tabela a cima mostra detalhadamente a evolução do parecer de auditoria até o novo relatório de auditoria. Segundo o presidente do IAASB (Conselho Internacional de Normas de Auditoria e Asseguração), Arnold Schilder:

Essas mudanças são fundamentais para o valor percebido da auditoria de demonstrações contábeis e, assim, para a continuidade da relevância da profissão. Esperamos que os padrões novos e revisados propostos resultem em mudanças significativas na forma de como os auditores contemplam as informações e como as comunicam com o público usuário de seus relatórios (SCHILDER ,2013).

Podemos perceber que no ano de 2016 onde foi a última atualização do relatório do auditor independente, o relatório aparece mais amplo e detalhado, deixando assim o auditor mais independente pra expressar sua opinião e trazer ao relatório os pontos mais importantes da auditoria.

5.2 Novo Relatório De Auditoria

Idésio Coelho (2016), relata que a adoção do NRA trará mais transparências nas informações tornando-as mais eficazes e eficientes, em relação ao processos e trabalhos realizados pela auditoria, assim como uma relação mais efetiva entre auditor, administração e os órgãos de governança corporativa, conduzindo uma descrição maior e mais detalhada das responsabilidades da administração, essa relação resulta em uma comunicação mais constante e eficiente dentro das companhias melhorando o fluxo e qualidade de informações.

Segundo Demetrio Cokinos (2016), a decisão de revisão das normas é uma resposta à crescente demanda global de investidores, gestores de empresas, acionistas, mercados e usuários das informações financeira em geral, por um relatório de auditoria mais criterioso e detalhado que possa proporcionar maior arrobusteis e transparência nas informações, e que contemple também informações relativas ao processo de auditoria, ocasionando assim um relatório mais informativo e seguro a todos os usuários (stakeholders).

O NRA atende a uma demanda ocasionada pela falta de informações mais transparentes e criteriosas, gerando maior compreensão ao trabalho dos auditores, referindo-se de uma mudança e um momento muito oportuno, já que a necessidade

por informações mais relevantes e a adaptação ao novo cenário de negócios se tornaram vitais para os usuários e a alta administração. (Giacometti, 2017).

Membro do Conselho de Administração e Comitê de Nomeação e Governança do Banco Santander e membro do Comitê de Auditoria da Companhia Brasileira de Distribuição (CBD), (Giacometti, 2017, P.17) ressalta que:

Há muito tempo, investidores e usuários de demonstrações contábeis se ressentiam da falta de informações no parecer de auditoria” ainda completa ao dizer que “O novo relatório atende a uma demanda importante e gera maior compreensão sobre o trabalho dos auditores; trata-se de um movimento muito oportuno

Ao ser questionado sobre a forma como o NRA está estruturado, se proporciona maior transparência no que se refere às informações sobre a empresa e sobre o papel do auditor independente, (Giacometti, 2017, P.17) ainda defende que o Novo Relatório reforça e deixa a comunicação mais efetiva e eficiente.

Isso é essencial para antecipar alguns pontos e compreender o que será dito pelo auditor. Com o novo relatório, os auditores deram um passo à frente, se posicionando e explicando informações relevantes. Isso é importante para os públicos-alvo que acessam o relatório

O Ibracon – Instituto dos Auditores Independentes do Brasil lançou em outubro de 2016 um hot site específico para divulgar o assunto, além de oferecer documentos e materiais de apoio, atividades de Educação Profissional Continuada, vídeos e divulgação sobre o tema na imprensa, esclarece dúvidas sobre o NRA, transmitiu em todos seus canais de apoio todas as informações sobre o relatório, em sua mensagem de divulgação o instituto deixa exposto que “O Novo Relatório do Auditor requer uma comunicação mais constante e eficiente entre os auditores, a administração e os órgãos de governança corporativa das entidades...” (IBRACON, 2017). Na tabela abaixo destaque que são os afetados com a mudanças do NRA.

Quadro 3 – Quem é afetado com as alterações?

Auditor	<ul style="list-style-type: none">✓ Principal responsável pela aplicação das novas exigências✓ Descrição mais detalhada da sua responsabilidade e julgamentos✓ Maior interação com a alta administração e os responsáveis pela governança.
Investidor	<ul style="list-style-type: none">✓ Acesso a informações que não estavam disponíveis antes.✓ Considerar como incorporar estas informações na avaliação de empresas ou na comparação entre empresas.
Administração	<ul style="list-style-type: none">✓ Descrição mais detalhada da responsabilidade da administração, incluindo a descrição das responsabilidades pela continuidade Administração operacional.
Comitê ou Conselho	<ul style="list-style-type: none">✓ Interagindo mais com o auditor (discutindo o relatório de auditoria antes da sua divulgação)✓ Principal preocupação: certificar-se que o relatório do auditor não divulgue informações sobre a entidade que ainda não estão disponíveis publicamente (informações originais)

Fonte: IBRACON – Instituto dos Auditores Independentes do Brasil, Novo relatório do auditor independente (2016)

Segundo Idésio Coelho, presidente do Ibracon - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil,

O Novo Relatório suscitará comunicação mais constante e eficiente entre o auditor, administração e os órgãos de governança corporativa das companhias durante a realização dos trabalhos, e sobre o processo de auditoria. As mudanças deverão enriquecer a discussão entre auditor e auditado sobre os assuntos mais críticos das demonstrações contábeis, assim como do processo de auditoria, aumentando o entendimento dos usuários sobre as demonstrações contábeis auditadas. (COELHO, 2016).

6 METODOLOGIA DA PESQUISA

Para atingir o objetivo de pesquisa desse presente trabalho foi desenvolvido um estudo exploratório-descritivo Gil (1999), possuindo uma abordagem qualitativa Richardson (2008), que objetiva demonstrar a relevância da informação contábil por meio da adoção do novo relatório de auditoria independente. enfatizando a credibilidade do trabalho do auditor.

Para Lakatos (1986), o desenvolvimento de uma pesquisa significa muito mais que apenas buscar a verdade, significa encontrar resultados para questões propostas, fazendo utilização de métodos científicos.

Gil (1999), descreve que a pesquisa de caráter exploratório-descritivo tem a intenção de identificar, relatar e comparar. Em sua percepção as pesquisas deste tipo são caracterizadas pela interrogação indireta de pessoas que seu comportamento se deseja explorar.

A pesquisa realizada neste estudo que se caracteriza como exploratório tentar familiarizar a pesquisa e o pesquisador, afim de que o assunto possa ser entendido e possa ser explicito o conhecimento aqui adquirido.

GIL (1996), ainda ressalta que a pesquisa exploratória tem por objetivo trazer maior familiaridade com o problema, com a convicção de torna-lo mais explícito ou constituir hipóteses.

Beuren e Raupp (2006), contemplam as palavras de Gil (1996) ao relatar que as características de uma pesquisa que se classifica como exploratória geralmente é quando há pouco conhecimento sobre o assunto a ser abordado. Através de um estudo exploratório busca-se conhecer o assunto com maior profundidade, afim de torná-lo mais claro e objetivo ou de criar argumentos importantes para conduta da pesquisa.

Á abordagem de pesquisa utilizada foi qualitativa. Para Richardson (2008) a pesquisa se classifica como qualitativa pois contém aspectos de estudos que empregam uma metodologia qualitativa que podem retratar a complexidade de determinado problema, explorar a relação de certas variáveis, interpretar e classificar processos dinâmicos em meio a um grupo social.

Dos procedimentos técnicos a pesquisa possui uma base bibliográfica (livros, atlas, artigos, bibliografias, enciclopédias, periódicos, trabalhos acadêmicos e

internet) e documental (leis e decretos, atos normativos, congressos, constituições, resoluções.) como forma de trazer maior veracidade as informações aqui explicitas.

Para Marconi e Lakatos (2006), todo o material relacionado ao tema de estudo pode ser considerado pesquisa bibliográfica, propiciando dessa forma, uma verificação pertinente sobre os assuntos relacionados.

Santos (2004), conclui ao dizer que a essência da pesquisa bibliográfica está na habilidade da leitura, no sentido de extrair informações a partir do contexto escrito.

Marconi e Lakatos (1996), descreve as características da pesquisa documental, que se refere a fonte de coleta de dados baseada em documentos, se denomina com fonte primaria, podendo se referir aos momentos do acontecimento do ato ou após.

A pesquisa presente neste artigo se delimita à análise dos relatórios de auditoria da empresa PETROLEO BRASILEIRO S/A PETROBRAS. Sendo a pesquisa considerada quanto aos meios, bibliográfico e quanto aos fins de investigação a pesquisa é descritiva.

O plano de coleta de dados da pesquisa se dá pela origem secundária pesquisando sites, artigos, livros e revistas que contenham informações para responder os objetivos específicos e chegar à resposta da problematização

No plano de análise de dados, foram coletados, lidos, estruturados, organizados e compilados começando com os conceitos básicos para o entendimento da pesquisa e feito um resgate histórico da origem do parecer de auditoria independente no Brasil e as transformações desde o século XX até hoje.

7 APLICAÇÃO DA PESQUISA

7.1 Histórico Da Empresa Petróleo Brasileiro S/A Petrobras

Uma Breve História da Petrobras

Sendo a maior empresa petrolífera do Brasil e uma das maiores do mundo, a Petróleo Brasileiro S.A. conhecida como Petrobras, surgiu na década de 50, mais precisamente em 1953, no governo de Getúlio Vargas. Com sede estabelecida no Rio de Janeiro atualmente, a empresa integrada de energia, com foco em óleo e gás está presente em mais de 34 países, tendo seu capital aberto negociado na bolsa de

valores, cuja União - o Governo Federal do Brasil desempenha o papel de seu maior acionista.

O site “Toda Matéria” define uma trajetória da empresa até em 2007, na grande descoberta do Pré-Sal:

- ✓ Em 1961 é fundada a primeira refinaria da Petrobras, a Refinaria Duque de Caxias (Reduc), no Rio de Janeiro. É uma das maiores e mais importantes refinarias do Brasil.
- ✓ Em 1963 é criado o Centro de Pesquisa e Desenvolvidos (Cenpes), no Rio de Janeiro. É um dos mais importantes centros de pesquisa aplicada do Mundo.
- ✓ Em 1968 é construída a primeira plataforma auto-elevatória - a P-I. Ela foi responsável pela primeira descoberta de petróleo no mar do Brasil, mais precisamente em Sergipe.
- ✓ Em 1971 é fundada a Petrobras Distribuidora, no Rio de Janeiro. É a maior empresa do Brasil na área de distribuição de de petróleo e seus derivados. Está, também, presente na Argentina, no Chile, na Colômbia, no Paraguai e no Uruguai.
- ✓ Em 1974 é descoberta a Bacia de Campos, no Rio de Janeiro. Tem cerca de 100 mil quilômetros quadrados. Nessa região operam várias plataformas, sendo as principais pertencentes à cidade de Macaé, que é a principal produtora de petróleo no Brasil, por isso recebe, nacional e internacionalmente, o título de Capital Nacional do Petróleo.
- ✓ Em 2007 é descoberto o Pré-Sal, na Bacia de Santos, no litoral do estado de São Paulo. (Toda Matéria, 2018)

A grande descoberta em água profundas em 2007 o “Pré-Sal” foi um marco que alavancou ainda mais a marca da empresa, favorecendo a sua produção em uma escala enorme, estima-se que a produção possa alcançar 50 bilhões de barris. Atualmente, a sua produção já corresponde a 20% da produção de petróleo mundial, cuja tendência é crescer substancialmente.

A partir de 2007 a empresa sofre um declínio, desde 2014 a Petrobras está envolvida num escândalo de desvio e lavagem de dinheiro, conhecido como o maior esquema de corrupção da história do Brasil, o caso e mundialmente conhecido como “**OPERAÇÃO LAVA JATO**” da Policia Federal, envolvendo políticos e grandes empreiteiras, a operação já levou a prisão de varias pessoas entre elas está executivos e ex-executivos da Petrobras, além das apreensões de uma grande quantidade de dinheiro, bens e armas, a própria sede da empresa foi objeto de busca e foi quebrado o seu sigilo bancário em algumas operações, estima-se que a operação já conseguiu recupera aos cofres públicos mais de R\$ 11,5 bilhões.

Assim mesmo com escândalos de corrupção e a desvalorização no mercado, a empresa parece se recuperar bem, com investimento alto em compliance e com produção positiva no último semestre.

7.2 Apresentação dos Relatórios De Auditoria Da Empresa Petróleo Brasileiro S/A Petrobrás

De acordo com o **anexo I (RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS) Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 2015)**, podemos notar como era o relatório antes, a sua estrutura e como eram tratados os assuntos nele exposto, poucas informações tendo em vista a variáveis do mercado e a situação da empresa, relatório emitido pela PwC – PricewaterhouseCoopers ao final do exercício de 2015, emitido em duas páginas.

De acordo com o **anexo II (RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS) Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 2016)**, podemos observar uma grande diferença na estrutura no novo relatório, além de uma paragrafo novo sobre os principais assuntos de auditoria, podemos perceber também a quantidade de informações que são anexadas no relatório pela visão holística do auditor de acordo com a sua percepção, relatório emitido pela PwC – PricewaterhouseCoopers ao final do exercício de 2016

7.3 Estrutura Do NRA (Novo Relatório Do Auditor Independente)

Quadro 4 – Estrutura do novo relatório de auditoria independente

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE

Seção	Descrição
Opinião	Sem alteração de conteúdo. Parágrafo transferido do fim para o início do relatório.
Base da opinião	Inclui nova afirmação sobre a independência do auditor.
Incerteza significativa relacionada com a continuidade operacional (se aplicável)	Incerteza significativa em relação a continuidade operacional (going concern) descrita em uma seção separada e não mais como ênfase.
Ênfase (se aplicável e pode vir antes ou após os PAAs)	Parágrafos de ênfases
Principais assuntos de auditoria (se aplicável)	Nova seção requerida para auditoria de <u>empresas listadas</u> , mas pode ser voluntariamente divulgada para demais empresas.
Outras informações	Nova seção descrevendo a responsabilidade do auditor sobre as “outras informações” e o resultado dos procedimentos aplicados sobre elas.
Responsabilidades da administração	Responsabilidade expandida para explicar a responsabilidade da administração e governança em relação à continuidade operacional.
Responsabilidades do auditor	Descrição mais abrangente das responsabilidades do auditor, inclusive com relação a continuidade operacional.
Relatório sobre Outros Requisitos Legais e Regulatórios (se aplicável)	Por exemplo a DVA no Brasil
Outros Assuntos (se aplicável – e pode vir juntamente com os requisitos legais e regulatórios ou após a base para opinião – depende do assunto)	Seção de outros assuntos
Data, endereço e assinatura	Relatórios para empresas listadas devem identificar o nome do responsável técnico. Sem alteração para o Brasil.

FONTE: IBRACON - Instituto Dos Auditores Independentes Do Brasil, O novo relatório do auditor e seus impactos – Palestra à auditoria independente a serviço do interesse público (2017).

7.4 Estudo Do Relatório Da Empresa “Petrobras”

Principais Modificações

Explicação: As modificações são apresentadas de acordo com a NBC TA 700, a opinião vem no início do relatório, podemos nota que o escopo do relatório continua o mesmo, nada mudou, a opinião do auditor é apresentada em primeiro lugar, seguida da Base para a Opinião.

1. PARAGRAFO DE OPINIÃO DO AUDITOR

- RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 2015

Explicação: Texto inicial padrão, relatando as demonstrações que foram examinadas, logo em seguida o texto de responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis, contendo todas as responsabilidades, o parágrafo de opinião do auditor é apresentado somente no final do relatório, sendo tratada como uma conclusão do relatório.

- RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 2016

Explicação: O texto inicial é uma mistura de início do relatório anterior e o antigo parágrafo da opinião, relatando as demonstrações que foram examinadas, logo em seguida a opinião do auditor. A primeira grande mudança aqui é quanto a objetividade do relatório, onde os parágrafos serão apresentados em ordem decrescente de importância, onde em primeiro vem a opinião do auditor.

2. RESSALVA, OPINIÃO ADVERSA OU ABSTENÇÃO DE OPINIÃO

- RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 2015

Explicação: Parágrafo precede ao parágrafo de opinião, ou seja, penúltimo, deve incluir a descrição clara de todas as razões que fundamentaram o seu parecer, se for necessário deve fazer uma divagação mais ampla por meio de nota explicativa.

- RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 2016

Explicação: O parágrafo sobre essas circunstâncias é o 2º parágrafo, logo após ao de opinião. Quanto ao texto o relatório segue o padrão do antigo relatório ressalva, opinião adversa ou abstenção de opinião.

3. PRINCIPAIS ASSUNTOS DE AUDITORIA

- RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 2015

Explicação: Até então não existia uma normal nem parágrafo específico para tratar do assunto apesar de ter uma influência muito grande sobre o relatório, o relatório padronizado, não permite que o auditor demonstre a transparência necessário no documento, deixando de lado o que ele aponta como mais relevante em sua auditoria.

- RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 2016

Explicação: Uma das principais mudanças no relatório, foi a criação do parágrafo dos principais assuntos de auditoria, por ser um tema integralmente novo em relação ao relatório dos auditores, foi necessária a emissão de uma norma específica sobre isso, que é a NBC TA 701: *“O auditor deve descrever cada um dos principais assuntos de auditoria, utilizando um subtítulo adequado para cada um deles, em seção separada do relatório, sob o título de Principais assuntos de auditoria.”* O texto com relação a esse parágrafo é descrito pelos auditores da PwC no relatório como: *“Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento*

profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente.” O parágrafo sobre essas circunstâncias é o 3º parágrafo.

OBS – obrigatória em companhias listadas em bolsa de valores

4. OUTRAS INFORMAÇÕES QUE ACOMPANHAM AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

- RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 2015

Explicação: Algumas informações adicionais que estão no conjunto de demonstrações contábeis são tratadas no relatório de administração, o auditor deve analisar esses documentos verificando se não há nenhuma inconsistência de dados

em relação ao conteúdo do conjunto das demonstrações contábeis sobre a qual emite sua opinião.

- RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 2016

Explicação: O auditor não dará nenhum parecer sobre essas outras informações, deverá deixar explícito em seu relatório que há nenhuma inconsistência de dados em relação ao conteúdo do conjunto das demonstrações contábeis sobre a qual emite sua opinião: *“Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.”* O parágrafo sobre essas circunstâncias é o 4º parágrafo.

5. PARÁGRAFO SOBRE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

- RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 2015

Explicação: O parágrafo sobre essas circunstâncias é o 2º parágrafo, deve descrever as responsabilidades da administração, inclusive pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras por elas responsável.

- RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 2016

Explicação: Nesse parágrafo, além das declarações já contidas no relatório anterior, a descrição da responsabilidade da administração quanto as informações, serão ainda mais detalhadas, onde a entidade deve declarar que é ela responsável pela avaliação da continuidade operacional da Companhia. O parágrafo sobre essas circunstâncias é o 5º parágrafo.

6. PARÁGRAFO SOBRE A RESPONSABILIDADE DOS AUDITORES

- RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 2015

Explicação: O parágrafo sobre essas circunstâncias é o 2º parágrafo, logo após o parágrafo de responsabilidade da administração, aqui o auditor é responsável pela opinião que expressa sobre as demonstrações contábeis objeto dos seus exames, independente se a opinião for correta ou incorreta, devendo deixar explícito se o exame foi efetuado de acordo com as normas de auditoria. Essa responsabilidade pela opinião leva ao conceito de “risco de auditoria”.

- RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 2016

Explicação: Penúltimo parágrafo antecedente ao parágrafo de conclusão, além de todas as declarações que já era feita no relatório anterior, esse parágrafo ganha maior arrobustez sendo mais detalhado, além disso devem afirmar que o auditor possui uma “segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante”. Enfatizando o termo “RAZOÁVEL”, outro ponto importante é que o auditor conclui sobre a adequação do uso pela administração, da base contábil da continuidade, opinar sobre a continuidade ainda é uma responsabilidade da administração, porém o auditor deve concordar com a avaliação da Administração sobre esse assunto.

7.5 Considerações Gerais

É difícil avaliar os impactos causados por esse novo relatório de auditoria independente entre os diversos agentes do mercado brasileiro, mas que com certeza após o exercício de 2016 será um marco para o mercado de auditoria no Brasil, são modificações profundas, que apesar de não haver nenhuma mudança com relação ao escopo do trabalho de auditoria, saímos de modelo de relatórios que já se considerava obsoleto pelas complexas informações da atualidade, mudanças no mercado a falta de informações consistentes aos usuários, que em condições normais ocupava pouco mais de uma página, e evoluímos para uma versão mais dinâmica, transparente que além de trazer informações mais robustas, que irá ocupar no mínimo três páginas, o novo relatório apresenta a relevância do trabalho do auditor, com mudanças significativas em termos de governança corporativa.

Após a análise dos dois relatórios de auditoria da empresa Petrobras, chegamos à conclusão respondendo o problema proposto, que de acordo a norma NBC TA 700, constatamos que o NRA ficou bem mais criterioso quanto as informações e se mostrou bem mais relevante a seus usuários podendo oferecer informações que não tinham espaço no relatório antes, além de deixar o auditor ainda mais independente quanto a visão holística da entidade e os principais assuntos.

Todas essas mudanças mostram a importância do relatório do auditor, confirmando a hipótese aqui proposta, o novo relatório trouxe mudanças significativas a ponto de melhorar a informação para o usuário, além de estar mais transparente e informativo, alcançando o objetivo geral e específico do trabalho onde foi analisado as principais mudanças relacionados ao NRA, demonstrando a evolução dos relatórios de auditoria e suas mudanças significativas, buscando especificamente avaliar o relatório do auditor que após essa mudança se tornou mais confiante e criterioso para o usuário no uso de informações.

A evolução da legislação do país, do mercado de capitais e a busca para se adequar às normas internacionais ajudaram bastante na evolução do relatório do auditor, tem sido cada vez maior o número de empresas que investem em programas de compliance e controle em todo o mundo, com o objetivo de reconstruir a reputação, cumprir exigências de acordos de leniência e prosseguir com os negócios, o novo relatório de auditoria independente surge nesses cenários como uma das principais ferramentas para recuperar a confiança de investidores e usuários da informação, com intuito de trazer maior consistência e transparência, além de prestar maiores informações aos seus usuários, revelando a transparência e agregando credibilidade a imagem da empresa.

8 CONCLUSÕES

O Brasil atravessa uma grave crise política e econômica, enfrenta uma situação de perda de credibilidade em função de problemas fiscais na esfera pública e dos casos de corrupção, sobretudo, envolvendo a Petrobras. Casos como da Operação Lava Jato da polícia federal nos mostra como tão vulneráveis estamos quanto as informações e quão denso e complexas é as informações que existem nas demonstrações financeiras das empresas. A necessidade de uma ferramenta para restaura a confiança de usuários da informações e investidores se fez tão necessária, que foram alteradas diversas normas para que pudéssemos dar um passo à frente, e tentar fazer de um relatório opaco e padrão um relatório transparente e dinâmico.

O objetivo dessa pesquisa consistiu em responder à seguinte questão: como seria o novo relatório de auditoria, conforme a norma NBC TA 700, a partir do estudo de caso de uma empresa, verificando se o relatório ficou mais criterioso no uso de informações a fim de torná-las mais relevantes para o usuário?

Para tal, foi necessário avaliar a estrutura de dois relatórios da empresa, um ao final dos exercícios de 2015, antes da entrada em vigor do novo relatório e outro ao final do exercício de 2016, após a entrada em virgo do novo modelo, fazendo uma análise comparativa dos modelos, analisando também as principais mudanças e a evolução dos relatórios de auditoria buscando apresentar se o NRA teve alguma mudanças significativas.

Para obter esse entendimento, foram necessários primeiramente contextualizar a auditoria e sua história seguindo normas e princípios que a regem, como de fato apresentar a sua real definição, objetivos e aplicação, contextualizando o trabalho do auditor e avaliando a relevância da auditoria, que tem se mostrado cada vez mais com os problemas fiscais da esfera pública, e a responsabilidade por informações de empresas do mundo inteiro.

Após uma análise comparativa dos relatórios podemos ver o quão profunda foram as mudanças, foram trazidas ao novo relatório problemas da contemporaneidade que antes não tinham espaço no antigo relatório, a reordenação do relatório do auditor assim como todas seus aprimoramentos permitirão melhor compreensibilidade por parte dos usuários, a nova estrutura permitiu que os parágrafos do relatório fossem apresentados em ordem decrescente de importância, onde em primeiro vem a opinião do auditor permitindo assim uma padronização e

que fosse contemplada as principais características de uma auditoria, a responsabilidade do auditor, e a responsabilidade da administração em relação a continuidade operacional da entidade.

Como grande novidade e explicito pela NBC TA 701 - Descrição dos principais assuntos de auditoria (PAAs), (não se aplica para entidades não listadas) essa nova norma foi criada afim de impulsionar ainda mais o novo relatório onde o auditor traz para o relatório tudo que assim considerar importante, apesar de polemicas sobre o assunto, os PAAs “ênfatiza as áreas da auditoria que mereceram maior atenção do auditor durante a execução de seu trabalho. Aumenta-se, assim, a transparência sobre o resultado da auditoria.” merecendo uma comunicação mais constante entre o auditor e a administração para não expor assuntos estratégicos e outros que comprometam os planos da entidade.

Por fim, posso destacar aqui que todas essas mudanças surgiram a cargo de um mundo globalizado onde existe uma demanda muito grande por informações mais relevantes, saímos do antigo modelo de relatório do auditor pra um novo modelo padronizado onde trará mais consistência e transparência prestando mais informações ao usuário da informação, afim de atender essa demanda do mercado.

Sem dúvida houve muitas mudanças no novo relatório que o deixaram bem mais robusto quanto as informações além de trazer informações mais relevantes que são indispensáveis aos usuários e investidores na sua tomada de decisão, principalmente para identificar as áreas de risco que podem existir, para alguns autores não houve mudanças significativas pois acreditam que emitir opiniões sobre demonstrações contábeis da empresa já é uma responsabilidade exclusiva do auditor, já para outros a mudança foi tão importante que em breve atingira a classe contábil independente de serem auditores ou não.

Enfim entre as várias discussões é explicito que o relatório sofreu mudanças significativas, que apesar de não conseguirmos avaliar o impacto disso agora, trouxe grandes benefícios aos usuários e investidores, assim como a própria entidade atrelando o NRA a boas práticas de governança corporativa.

REFERENCIAL BIBLIOGRÁFICO

ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. Auditoria: um curso moderno e completo: textos, exemplos e exercícios resolvidos. 8ª edição. São Paulo. Atlas, 2012.

AMORIM, A. D. G. A mediação da informação contábil sob a ótica da ciência da informação. 2007. Tese (Doutorado). Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2007.

APROVA a NBC T 11: Normas de Auditoria Independente das Demonstrações Contábeis com alterações e dá outras providências. [S.l.: s.n.], [17 de dezembro de 1997]. 1 p. Disponível em: < <http://www.contas.cnt.br/doc/NBCT11.pdf> >. Acesso em: 18 mar. 2018.

ARAÚJO, Francisco José. Compreensão do parecer do auditor independente no Brasil. Revista Brasileira de Contabilidade, n. 139, p. 71-81, jan./fev.2003.

ATTIE, William. - Auditoria Conceitos e Aplicações - 6º Ed. São Paulo: Atlas, 2011

BAGRANOFF, N. A.; MOSCOVE, S. A.; SIMKIN, M. G. Sistemas de informações contábeis. Tradução: Geni G. Goldschmidt. São Paulo: Atlas, 2002.

BANCO CENTRAL DO BRASIL – BACEN. Normas Gerais de Auditoria. Circular n. 179. Brasília: BACEN, 1972. Disponível em: https://www.bcb.gov.br/pre/normativos/busca/downloadNormativo.asp?arquivo=/Lists/Normativos/Attachments/40314/Circ_0179_v2_L.pdf> Acesso: 07 de julho de 2018.

BARRETO BEZERRA, TIAGO DE SÁ. O novo relatório de auditoria. [18 de março de 2016]. Disponível em: <<https://www.contabeis.com.br/artigos/3297/o-novo-relatorio-de-auditoria/>>. Acesso em: 25 nov. 2018.

BEUREN, I. M.; CUNHA, P. R. RAUPP, F.M. Metodologia da pesquisa aplicável às ciências sociais. In: D. C. (Org.). Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade: teoria e prática. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

_____. CORREA, D. C. Assuntos de auditoria publicados nos periódicos nacionais e internacionais de contabilidade listados no Qualis Capes. Revista de Informação Contábil. Recife, v. 4, n.1, p.57-75, jan./mar. 2010.

BOYTON, C. W.; JOHNSON, N. R.; KELL; G. W. Auditoria. São Paulo: Atlas, 2002.

CARDOZO, J. S. Relatórios e Pareceres de Auditoria. São Paulo: Atlas, 1987.

CFC aprova resolução CFC n.º 953/03, Brasília, 24 jan. 2003. Disponível em: <http://cfcspw.cfc.org.br/resolucoes_cfc/Res_953DOC>. Acesso em: 7 junhos 2018.

COELHO NETO, Pedro. Manual de Procedimentos Contábeis para Micro e Pequenas Empresas.

COELHO, I. Novo relatório do auditor: transparência e compromisso com a sociedade. São Paulo: IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil, 2016. Disponível em <<http://www.ibracon.com.br/ibracon/Portugues/detArtigo.php?cod=20>>. Acesso em 20 de junho de 2018.

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS. Instrução CVM nº 308. Dispõe sobre o registro e o exercício da atividade de auditoria independente no âmbito do mercado de valores mobiliários. Rio de Janeiro, maio, 1999. Disponível em: <<http://sistemas.cvm.gov.br/port/snc/inst308.asp> > Acesso em: 06 jun. 2018.

CFC. Formação da Opinião e Emissão do Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis. Resolução n.º 1.231/09. Brasília: CFC, 2009.

_____. Normas e procedimentos de Auditoria. Resolução n.º 321/72. Brasília: CFC, 1972.

_____. Resolução CFC nº 1.024, de 15 de abril de 2005. Aprova a NBC T 11.3 - Papéis de Trabalho e Documentação de Auditoria.

_____. Estrutura conceitual – estrutura conceitual para elaboração e divulgação de relatório contábil financeiro. Disponível em: <<http://www.cfc.org> > Acesso em: 13 mai. 2018.

_____. Norma Brasileira de Contabilidade – NBC TA 700, de 17 de junho de 2016 (CFC, 2016). Disponível em <<http://www.crcsp.org.br/apostilas/NBCTA706.pdf>>

_____. NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE. RESOLUÇÃO CFC Nº 1.203/09, 27 NBC TA 200 – Objetivos Gerais do Auditor Independente e a Condução da Auditoria em Conformidade com Normas de Auditoria. de novembro de 2009. [S.l.], p. 1-33, nov. 2009. Disponível em:

<http://www.normaslegais.com.br/legislacao/resolucaocfc1298_2010.htm >. Acesso em: 06 jun. 2018.

_____. NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE. RESOLUÇÃO CFC Nº 1.298, DE 17 DE SETEMBRO DE 2010. DOU de 21/09/2010. [S.l.], p. 1-3, set. _____ 2010. Disponível em: <http://www.normaslegais.com.br/legislacao/resolucaocfc1298_2010.htm >. Acesso em: 06 jun. 2018.

_____. Resolução CFC 1.203/09 de 27 de novembro de 2009 (CFC, 2009). Disponível em < http://www.oas.org/juridico/portuguese/mesicic3_bra_res1203.pdf > Acesso: 02 de jun. de 2018.

_____. Resolução CFC nº 820 de 17 de dezembro de 1997: Aprova a NBC T 11 – Normas de Auditoria Independente das Demonstrações Contábeis com alterações e dá outras providências. Brasil, Disponível em: <http://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/Res_820.pdf>. Acesso em: 06 jun. 2018.

_____. Resolução CFC nº 953, de 24/01/03. NBC T 11 – NORMAS DE AUDITORIA INDEPENDENTE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.

CREPALDI, Silvio Aparecido. Auditoria contábil: teoria e prática. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

FORTES, José Carlos. Manual do Contabilista. Belém: Caligráfica, 2001.

FRANCO H. MARRA. Auditoria contábil: normas de auditoria, procedimentos e papéis de trabalho, programas de auditoria, relatórios de auditoria. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2001.

GIL, Antônio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. 3.ed. São Paulo: Atlas, 1996.

GIL, Antônio de Lourenço. Sistemas de informações: contábil, financeiro. 3. ed. - São Paulo: Atlas, 1999.

_____. Auditoria da Qualidade; Auditoria, Qualidade e Fraudes – Novos Desafios. 3ª ed. São Paulo: Atlas, 1999.

GIROTTTO, Maristela. Normas do Novo Relatório do Auditor Independente são publicadas pelo CFC. 2016. Disponível em: <<http://cfc.org.br/noticias/normas-do-novo-relatorio-do-auditor-independente-sao-publicadas-pelo-cfc/>>. Acesso em: 02 jun. 2018.

GOLDKORN, Henrique. O que significa um parecer de auditoria. Revista de Administração de Empresas, [s.l.], v. 16, n. 1, p.37-40, fev. 1976. Acesso: 02 de jun. de 2018.

HENDRIKSEN, E. S.; VAN BREDA, M. F. Teoria da contabilidade. São Paulo: Atlas,1999.

HOOG, Wilson Alberto Zappa; CARLIN, Everson Luiz Breda. Manual de auditoria contábil. Curitiba: Juruá, 2009. 384 p. IBRACON (Org.). Auditoria: Registros de uma Profissão. São Paulo: Ipsis, 2005. 113 p. Disponível em: <<http://www.ibracon.com.br/ibracon/Portugues/detInstitucional.php?cod=2>>. Acesso em: 18 jul. 2018.

HORNGREN Charles T.; FOSTER, George; DATAR, Srikant M. Contabilidade de custos. 9ª. ed. Rio de Janeiro: LTC - Livros Técnicos e Científicos Editora S.A.,2000.

HORNGREN, Charles T. Introdução à contabilidade gerencial. 5. ed. Rio de Janeiro:LTC, 1985. 509p.

IBRACON – Instituto dos Auditores Independentes do Brasil: IAASB divulga propostas para novo relatório do auditor. 2013. Disponível em: <<http://www.ibracon.com.br/ibracon/Portugues/detNoticia.php?cod=1313&codregional=6>>. Acesso em: 17 jun. 2018.

_____ Instituto dos Auditores Independentes do Brasil: Novo Relatório do Auditor. 2017. Disponível em: <<http://www.ibracon.com.br/nra/hotsite/>>. Acesso em: 17 jun. 2018.

JUND, Sergio: Auditoria: conceitos, normas técnicas e procedimentos. 3. ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2002.

LAICATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. Metodologia científica. 2.ed, Sao Paulo: Atlas, 1986.

LUCENA, Wenner Gláucio Lopes. Uma contribuição ao estudo das informações contábeis geradas pelas micros e pequenas empresas localizadas na cidade de Toritama Agreste Pernambucano. 2004. 114 f. Dissertação (Mestrado em Contabilidade). Programa Multiinstitucional e Inter-Regional de Pós-graduação em Ciências Contábeis. - Convênio UnB,UFPB, UFPE e UFRN, João Pessoa, 2004.

MAGALHÃES, Antonio de Deus F.; LUNKES, Irtes Cristina; MULLER, Aderbal, Auditoria das Organizações, 2001

MANOEL, JORGE. Contagem regressiva para o novo relatório de auditoria: Revista RI – Relações com Investidores. 2016. Disponível em: <<http://www.ibracon.com.br/ibracon/Portugues/detNoticia.php?cod=4003>>. Acesso em: 04 nov. 2018.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. Técnicas de Pesquisa: planejamento e execução de pesquisas, amostragens e técnicas de pesquisas, elaboração, análise e interpretação de dados. 5 ed. São Paulo: Atlas, 2002.

MARRA, Ernesto. Normas Técnicas de Auditoria. Revista Paulista de Contabilidade, v. 400, p. 7, mar, 1962 b. In: RICARDINO, Álvaro; CARVALHO, L. Nelson. Breve retrospectiva do desenvolvimento das atividades de auditoria no Brasil. Revista Contabilidade & Finanças, [s.l.], v. 15, n. 35, p.22-34, ago. 2004. FapUNIFESP (SciELO). Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/s1519-70772004000200002>>. Acesso em: 22 jun. 2017.

MARTIN, Nilton Cano. Análise de projetos de investimento: um problema da contabilidade decisória. 1980. Dissertação (Mestrado em Controladoria e Contabilidade), Faculdade de Economia Administração e Contabilidade, Universidade de São Paulo, São Paulo.

_____. Dos fundamentos da informação contábil de controle. 1987. Tese (Doutorado em Controladoria e Contabilidade) - Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo, São Paulo.

O'BRIEN, J. A. Sistemas de informação: e as decisões gerenciais na era da Internet. 2. ed. São Paulo: Saraiva 2006.

OLIVEIRA, D. P. R. Sistemas de informações gerenciais. 6ª ed. São Paulo: Atlas, 1999.

OLIVEIRA, D. S; GOMES, G. F. F. A importância da Auditoria Interna no processo de gestão das organizações em um ambiente globalizado e cada vez mais competitivo. Revista de Ciências Gerenciais, vol.1, N° 1, p. 2-19. 2012. Acesso em: 01 abr. 2018.

OLIVEIRA, José Augusto Ribeiro de. Curso prático de auditoria administrativa. São Paulo. Saraiva. 2006.

PADOVEZE, Clóvis Luís. Controladoria estratégica e operacional: conceitos, estrutura, aplicação. 2. reimp. da 1. ed. de 2003. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2007. 483 p.

_____ Sistemas Contábeis, 1 ed., Curitiba, IESDE Brasil S/A, 2010.

PEREIRA, Marcos Augusto Assi. Controles Internos e Cultura Organizacional: como consolidar a confiança na gestão dos negócios, 1 ed., São Paulo, Saint Paul Editora, 2009.

REVISTA do Sescon-SP: Sindicato das empresas de serviços contábeis e das empresas de sensoramento, perícias, informações e pesquisas no estado de São Paulo. como será o amanhã, São Paulo, 01 set. 2016. Revista do Sescon-SP, p. 13. Disponível em: < https://issuu.com/interativaeditora/docs/72dpi_sescon_328 >. Acesso em: 18 mar. 2018.

REVISTA Transparência - PUBLICAÇÃO DO IBRACON – INSTITUTO DOS AUDITORES INDEPENDENTES DO BRASIL: IPSAS - As cinco primeiras Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (Ipsas) começaram a vigorar no país em janeiro. 25. ed. [S.l.: s.n.], 2017. 17 p. Disponível em: < <http://www.ibracon.com.br/ibracon/Portugues/lisRevistaTransparencia.php> >. Acesso em: 01 abr. 2018.

RIBEIRO, Marco Aurélio. O Contador “Profissional” e o Contador “Aplicado”. Revista Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul (CRCRS), Rio Grande do Sul, nº. 05, dez. 2007. Disponível em: http://www.crcrs.org.br/revistaeletronica/artigos/05_marco.pdf f>. Acesso em: 13 mai. 2017.

RICARDINO, A.; CARVALHO, L. N. Breve Retrospectiva Do Desenvolvimento Das Atividades De Auditoria No Brasil. Revista Contabilidade & Finanças, USP, São Paulo, p. 22-34, 2004. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S151970772004000200002>. Acesso em 02 de junho de 2018.

RICHARDSON, R. J. Pesquisa Social: métodos e técnicas. 3. ed. revista e ampliada. São Paulo: Atlas, 2008.

SÁ, Antônio Lopes de. Curso de Auditoria. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

SANTI, P. A. Introdução à auditoria. São Paulo: Atlas, 1988.

SANTOS, J.L dos; SCHMIDT, P; GOMES J.M.M. Fundamentos da Auditoria. São Paulo: Atlas, 2006.

STAIR, Ralph M; Princípios de sistemas de informação: uma abordagem gerencial. Rio de Janeiro: LTC, 1998

STROEHER; FREITAS, O uso das informações contábeis na tomada de decisão em pequenas empresas. RAUSP - e Revista de administração eletrônica, São Paulo, v. 1, n. 1, jan./jun. 2008. ISSN 1983-7488. Disponível em: <http://www.rausp.usp.br/Revista_eletronica/v1n1/artigos/v1n1a7.pdf>. Acesso em: 05 abr. 2018.

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP. Resolução CNSP Nº 118/04. Dispõe sobre a prestação de serviços de auditoria independente. Disponível em: Acesso em: < <http://www.susep.gov.br/textos/resol118-04.pdf>> 14 mai. 2018.

TO, E. Y. H.; MENDES, P. C.M.; NIYAMA, J. K. Controle de qualidade dos serviços de auditoria independente: um estudo de comparativo entre as normas brasileiras e as normas internacionais. Revista UnB Contábil. Brasília, editor, v. 11, n. 1-2, p. 312-328, jan./dez. 2018.

VIEIRA, Professor Jorge. Boletim nº 32, IOB Thomson, 2002.

ANEXOS

ANEXO I RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS) Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 2015

Ministério de
Minas e Energia

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PÁTRIA EDUCADORA

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 2015

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos Administradores e Acionistas
Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras

Examinamos as demonstrações contábeis individuais da Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras (a "companhia" ou "Petrobras") que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2015 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e as demais notas explicativas.

Examinamos também as demonstrações contábeis consolidadas da Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras e suas controladas ("Consolidado") que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2015 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e as demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

A administração da companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis individuais de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e dessas demonstrações contábeis consolidadas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou por erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelo auditor e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e das divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou por erro.

Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da companhia. Uma auditoria inclui também a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião sobre as demonstrações contábeis individuais

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis individuais acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras em 31 de dezembro de 2015, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Opinião sobre as demonstrações contábeis consolidadas

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras e suas controladas em 31 de dezembro de 2015, o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Ênfase – Efeitos da “Operação Lava Jato” nas operações da companhia

Chamamos a atenção para a nota explicativa 3 às demonstrações contábeis, que descreve os reflexos da “Operação Lava Jato” sobre a companhia, abrangendo:

- (i) a baixa contábil, em 2014, de R\$ 6.194 milhões nas demonstrações contábeis consolidadas (R\$ 4.788 milhões nas demonstrações contábeis individuais) referentes a gastos adicionais capitalizados indevidamente na aquisição de ativos imobilizados;
- (ii) as providências que estão sendo adotadas em relação ao tema, incluindo as investigações internas que vêm sendo conduzidas por escritórios de advocacia, sob a direção de um Comitê Especial constituído pela companhia;
- (iii) a investigação que vem sendo conduzida pela U.S. Securities and Exchange Commission – SEC; e
- (iv) o Inquérito Civil instaurado pelo Ministério Público do Estado de São Paulo para apuração de potenciais danos causados a investidores no mercado de valores mobiliários no Brasil.

Chamamos também a atenção para a nota explicativa 30.4 às demonstrações contábeis, que descreve a proposição de ações judiciais contra a companhia, para as quais uma possível perda ou intervalo possível de perdas não podem ser estimados em função do estágio em que se encontram.

Nossa opinião não está modificada em relação a esses assuntos.

Outros assuntos

Informação suplementar - Demonstrações do Valor Adicionado

Examinamos também as Demonstrações do Valor Adicionado (DVA), individuais e consolidadas, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015, preparadas sob a responsabilidade da administração, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas, e considerada informação suplementar pelas IFRS, que não requerem a apresentação da DVA. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, estão adequadamente apresentadas, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Rio de Janeiro, 21 de março de 2016.



PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes

CRC 2SP000160/O-5 “F” RJ

Marcos Donizete Panassol

Contador CRC 1SP155975/O-8 “S” RJ

ANEXO II RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS) Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 2016



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos Administradores e Acionistas
Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis individuais da Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como as demonstrações contábeis consolidadas da Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras e suas controladas ("Consolidado"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras e da Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras e suas controladas em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa, bem como o desempenho consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.



PricewaterhouseCoopers, Rua do Russel, 804 - Glória, Rio de Janeiro, RJ, Brasil 22210-010, Caixa Postal 949, Rio de Janeiro, RJ 20010-974
T: (21) 3232-6112, www.pwc.com/br

Porque é um PAA**1 - "Operação Lava Jato" e seus reflexos na Companhia (Nota 3)**

Em 2009, a Polícia Federal brasileira iniciou uma investigação denominada "Operação Lava Jato", visando a apurar práticas de lavagem de dinheiro por organizações criminosas em diversos estados brasileiros. A partir de 2014, o Ministério Público Federal concentrou parte de suas investigações em irregularidades cometidas por fornecedores da Petrobras e descobriu um amplo esquema de pagamentos indevidos, envolvendo diversos participantes, incluindo ex-empregados da Petrobras. O referido esquema consistia de um conjunto de empresas que, entre 2004 e abril de 2012, se organizaram em cartel para obter contratos com a Petrobras e impor gastos adicionais vinculados a esses contratos, utilizando estes valores para efetuar pagamentos indevidos.

Os valores pagos pela Companhia no âmbito dos contratos junto aos fornecedores envolvidos no esquema foram incluídos nos custos históricos dos respectivos ativos imobilizados. A administração da Companhia entendeu que os pagamentos indevidos representam gastos adicionais e, conseqüentemente, reconheceu uma baixa no montante de R\$ 6.194 milhões (R\$ 4.788 milhões na Controladora) em exercícios anteriores.

A "Operação Lava Jato" e seus reflexos na Companhia foram considerados como um dos principais assuntos de auditoria em função de: (i) os efeitos potenciais e limitações inerentes que são particularmente significativas em casos como este; (ii) necessidade de acompanhamento de informações relacionadas às investigações em andamento conduzidas pelas autoridades a fim de confirmar a razoabilidade dos efeitos já consignados nas demonstrações contábeis; e (iii) necessidade de aprimoramento da estrutura de governança e dos controles internos relacionados aos processos de contratação de fornecedores de bens e serviços, que constituíram uma deficiência significativa identificada pela Companhia em seu ambiente de controles internos no exercício social de 2015.

De acordo com o Relatório da Administração, esta deficiência significativa foi considerada remediada para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Aspectos relevantes da nossa resposta de auditoria envolveram, entre outros, os descritos a seguir.

Atualizamos nosso entendimento a respeito da estrutura de governança e como os responsáveis pela administração fazem a supervisão geral para identificar e responder aos principais riscos relacionados ao processo de contratação de fornecedores de bens e serviços, à luz das mudanças introduzidas pela administração nos seus processos e controles para dar resposta à fraude identificada.

Obtivemos também o entendimento das principais novas políticas internas introduzidas e testamos os controles internos relevantes implementados e transações relacionadas ao processo de contratação de fornecedores de bens e serviços e correspondentes pagamentos. Nosso objetivo foi identificar e testar transações selecionadas e os correspondentes pagamentos realizados durante o exercício e avaliar o atendimento a políticas internas e leis e regulamentações aplicáveis. Adicionalmente, avaliamos o Programa Petrobras de Prevenção à Corrupção (PPPC), testamos os principais controles relacionados ao canal de denúncias instituído sob a estrutura da Ouvidoria, testando a integridade das informações, tratamento das denúncias e comunicação dos resultados aos órgãos de governança competentes.

Acompanhamos as principais ações investigatórias da Companhia conduzidas pelas Comissões Internas de Apuração e por escritórios de advocacia independentes, trabalho este liderado por um Comitê Especial, composto por dois membros independentes e o Diretor de Governança, Risco e Conformidade. Discutimos as investigações com o Comitê de Auditoria, o Conselho de Administração e os assessores jurídicos da Companhia e avaliamos se as divulgações nas notas explicativas estão consistentes com os resultados das referidas investigações.

Consideramos que as divulgações em notas explicativas estão consistentes com as informações e representações obtidas.

Porque é um PAA

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

2 - Ação coletiva (class action) e processos relacionados (Nota 30.4)

Durante 2015, uma ação coletiva foi proposta contra a Companhia perante a Corte Federal para o Distrito Sul de Nova Iorque, na qual se alega que a Companhia, através de fatos relevantes, comunicados e outras informações arquivadas na *Securities and Exchange Commission* - SEC, dos Estados Unidos da América, teria, supostamente, reportado informações materialmente falsas e cometido omissões capazes de elevar de maneira artificial o preço dos valores mobiliários da Companhia e induzir investidores a erro.

Em junho de 2016, a Corte Federal de Apelações aceitou o pedido da Companhia de recorrer da decisão sobre a certificação de "classe". Como resultado da aceitação do recurso, a solicitação foi acolhida pela Corte Federal de Apelações e o processo está atualmente suspenso até o julgamento do recurso.

Adicionalmente à ação coletiva, 33 ações (6 delas suspensas) foram propostas por investidores individuais perante a mesma Corte Federal para o Distrito Sul de Nova Iorque com alegações similares àquelas apresentadas na ação coletiva. Além disso, uma ação semelhante foi apresentada por investidores individuais no Distrito Leste da Pensilvânia.

Em 2016, a Companhia chegou a acordos para encerrar algumas dessas ações individuais. A Companhia também está negociando acordos com outros autores de ações individuais e, com base nos acordos já celebrados e no estágio das negociações em andamento com outros autores de ações individuais, a Companhia reconheceu uma provisão no montante de R\$ 1.215 milhões no resultado do exercício de 2016.

Conforme descrito na Nota 30.4, em função das incertezas inerentes aos processos, a administração da Companhia não é capaz de produzir uma estimativa confiável da potencial perda na ação coletiva e nas ações individuais ainda não provisionadas.

Esse assunto foi considerado como um dos principais assuntos de auditoria em virtude dos julgamentos relevantes e das incertezas substanciais relacionadas à ação coletiva e às ações individuais, que afetam o montante e o tempo estimado para uma decisão final dessas ações.

Aspectos relevantes da nossa resposta de auditoria envolveram os seguintes principais procedimentos:

- Entendimento do estágio processual da ação coletiva e das ações individuais;
- Entrevistas com os assessores jurídicos externos da Companhia com o objetivo de entender a impossibilidade de produzir estimativa confiável de perda na ação coletiva e nas ações individuais ainda não provisionadas;
- Confirmação, por escrito, dos consultores jurídicos externos da Companhia sobre: (i) o estágio processual da ação coletiva e das ações individuais; e (ii) impossibilidade de se produzir estimativa confiável da potencial perda e da classificação de probabilidade de perda entre provável, possível e remota;
- Avaliação da competência técnica dos consultores jurídicos internos e externos utilizados pela Companhia; e
- Avaliação da política contábil adotada para provisionamento das ações individuais e discussão das premissas em que se pautam as estimativas dos valores provisionados.

Consideramos que os critérios e premissas adotados pela administração para a determinação da provisão para as ações individuais, bem como as divulgações em notas explicativas em relação à ação coletiva (*class action*) e ações individuais são razoáveis, em todos os aspectos relevantes, no contexto das demonstrações contábeis.

Porque é um PAA**3 - Impairment do ativo imobilizado
(Notas 12 e 14)**

Em 31 de dezembro de 2016, os ativos classificados no grupo do imobilizado somavam o montante de R\$ 571.876 milhões.

Potenciais perdas por redução do valor recuperável (*impairment*) de bens do ativo imobilizado são determinadas com base em estimativas do valor em uso desses ativos.

O cálculo do valor em uso requer o exercício de julgamentos relevantes sobre determinadas premissas, tais como: (i) estimativa do volume das reservas de petróleo e gás natural; (ii) estimativa de preços futuros de petróleo e gás natural; (iii) taxa média de câmbio (Reais/dólares estadunidenses); e (iv) definição da taxa de desconto.

Adicionalmente, a definição das Unidades Geradoras de Caixa (UGC) também demanda julgamentos relevantes por parte da administração, bem como o estabelecimento de controles de revisão de alterações dessas UGC. Mudanças na agregação ou desagregação de ativos que compõem as UGC podem resultar em reversões ou perdas de *impairment* adicionais.

Esse assunto foi considerado como um dos principais assuntos de auditoria em virtude: (i) da relevância do ativo imobilizado da Companhia; (ii) dos julgamentos e estimativas relevantes envolvidos no processo de cálculo do valor em uso dos ativos; e (iii) das deficiências nos controles de revisão de alterações de determinadas UGC que constituíram uma deficiência significativa identificada pela Companhia em seu ambiente de controles internos no exercício social de 2015.

De acordo com o Relatório da Administração, esta deficiência significativa foi considerada remediada para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016.

**Como o assunto foi conduzido em
nossa auditoria**

Aspectos relevantes da nossa resposta de auditoria envolveram, entre outros, o entendimento dos principais controles relacionados aos processos de *impairment* e testes da efetividade dos controles considerados chave nesses processos. Quanto aos testes de detalhes em operações ou transações, nossa abordagem considerou os seguintes principais procedimentos:

- (i) Avaliação da definição das UGC pela administração, baseada em testes de mudanças de UGC, bem como a revisão da composição das UGC *vis-à-vis* os critérios estabelecidos pelo Pronunciamento Técnico CPC 01 - "Redução ao Valor Recuperável de Ativos".
- (ii) Apoio da nossa equipe de especialistas em avaliação de ativos na execução dos seguintes principais procedimentos de auditoria:
 - Comparação das premissas-chave com o Plano de Negócios e Gestão 2017-2021 e análise de sensibilidade dessas premissas;
 - Avaliação da razoabilidade das premissas-chave, incluindo comparações com *benchmarks*, entendimento das principais variações do período e revisão retrospectiva das projeções;
 - Discussão dos critérios usados para determinação da taxa de desconto e projeções de inflação e câmbio;
 - Comparação das estimativas internas das reservas de petróleo e gás com estimativas preparadas por especialistas independentes; e
 - Avaliação da competência técnica dos especialistas responsáveis pela estimativa independente das reservas provadas de petróleo e gás natural.

Consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administração para determinação da perda por *impairment*, bem como as divulgações em notas explicativas, são razoáveis, em todos os aspectos relevantes, no contexto das demonstrações contábeis.



Porque é um PAA

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

**4 - Processos judiciais e contingências
(Nota 30)**

Em 31 de dezembro de 2016, a Companhia possuía provisões no montante de R\$ 11.052 milhões relacionadas a processos judiciais cuja expectativa de perda foi classificada como provável. Adicionalmente, a Companhia é parte em processos com perdas classificadas como possíveis, no montante de R\$ 216.003 milhões.

Provisões e passivos contingentes possuem incerteza inerente em relação ao seu prazo e valor de liquidação. Também, o reconhecimento e a mensuração das provisões e passivos contingentes requerem que a Companhia exerça julgamentos relevantes para estimar os valores das obrigações e a probabilidade de saída de recursos dos processos judiciais e administrativos dos quais a Companhia é parte envolvida. Essa avaliação é baseada em posições de assessores jurídicos internos e externos e em julgamentos da própria administração.

Esse assunto foi considerado como um dos principais assuntos de auditoria em função: (i) da relevância dos valores dos processos judiciais provisionados e passivos contingentes divulgados em nota explicativa; (ii) dos julgamentos relevantes sobre diferentes interpretações doutrinárias e jurisprudenciais utilizadas para estimar os valores e a probabilidade de saída de recursos decorrentes desses processos; e (iii) das deficiências nos controles sobre a totalidade e a avaliação da probabilidade de perda das contingências, que constituíram uma deficiência significativa identificada pela Companhia em seu ambiente de controles internos no exercício social de 2015.

De acordo com o Relatório da Administração, esta deficiência significativa foi mantida no exercício findo em 31 de dezembro de 2016.

Nossa abordagem de auditoria considerou o entendimento dos principais controles relacionados aos processos judiciais e contingências e testes sobre a efetividade dos controles considerados chave. Adicionalmente, em nossa estratégia de auditoria, envolvemos nossa equipe de especialistas nas áreas trabalhista e tributária, conforme apropriado, para leitura e discussão dos processos judiciais, incluindo a classificação do prognóstico de perda atribuída por consultores jurídicos internos e externos à Companhia.

Outros aspectos relevantes da nossa abordagem de auditoria incluíram a avaliação da competência técnica dos consultores jurídicos da Companhia, testes de recálculo do valor de exposição dos processos judiciais e administrativos, teste de atualização financeira conforme legislação aplicável, obtenção de confirmações de consultores jurídicos externos e teste de passivos contingentes não registrados, com base em pesquisas nos *websites* dos tribunais de justiça relevantes.

Consideramos que os critérios e premissas adotados pela administração para a determinação da provisão para processos judiciais e contingências, bem como as divulgações efetuadas sobre passivos contingentes, são razoáveis, em todos os aspectos relevantes, no contexto das demonstrações contábeis.



Porque é um PAA

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

5 - Benefícios concedidos a empregados (Nota 22)

Em 31 de dezembro de 2016, os valores provisionados no balanço patrimonial somavam o montante de R\$ 72.668 milhões.

O valor desse passivo atuarial é determinado por cálculos atuariais elaborados por atuário independente contratado pela administração da Companhia, líquido dos ativos garantidores. O cálculo é efetuado com base em premissas atuariais e informações cadastrais sobre participantes dos planos de pensão e assistência médica.

Esse assunto foi considerado como um dos principais assuntos de auditoria em função: (i) da relevância do saldo provisionado no balanço patrimonial referente a benefícios concedidos a empregados; (ii) julgamentos significativos em relação às premissas dos planos de benefícios; e (iii) das deficiências nos controles sobre o processo de geração de dados para o cálculo do passivo atuarial, que constituíram uma deficiência significativa identificada pela Companhia em seu ambiente de controles internos no exercício social de 2015.

De acordo com o Relatório da Administração, as deficiências nos controles sobre o processo de geração de dados e premissas para o cálculo do passivo atuarial e valoração de determinados ativos garantidores constituíram uma deficiência significativa no exercício findo em 31 de dezembro de 2016.

Nossa abordagem de auditoria considerou o entendimento dos principais controles relacionados ao processo de mensuração do passivo atuarial e testes da efetividade dos controles considerados chave. Adicionalmente, nossa resposta de auditoria considerou testes de detalhes sobre as informações individuais cadastradas nos bancos de dados usados para o cálculo do passivo atuarial. As evidências de auditoria consideradas necessárias foram também obtidas por meio de testes das bases de dados de participantes ativos e assistidos dos planos de pensão e assistência médica.

Outros aspectos relevantes da nossa abordagem de auditoria incluíram a avaliação das premissas-chave que suportam o cálculo do passivo atuarial, tais como projeções de crescimento salarial, tábuas de mortalidade e invalidez, custos médicos e estimativa da taxa de desconto. Esses procedimentos foram executados com o apoio da nossa equipe de especialistas em cálculos atuariais e incluíram os seguintes principais procedimentos:

- Revisão da coerência lógica e consistência aritmética do modelo utilizado para estimar o valor do passivo atuarial;
- Avaliação da competência técnica do atuário externo independente responsável por preparar o cálculo atuarial; e
- Revisão da conciliação do laudo atuarial com os saldos das demonstrações contábeis da Companhia.

Adicionalmente, obtivemos confirmações de terceiros quanto à custódia dos ativos garantidores dos planos e testamos a estimativa do valor justo desses ativos com apoio da nossa equipe de especialistas em avaliação de instrumentos financeiros.

Consideramos que os critérios e premissas adotados pela administração para determinação do valor do passivo atuarial, bem como as divulgações em notas explicativas, são razoáveis, em todos os aspectos relevantes, no contexto das demonstrações contábeis.



Porque é um PAA

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

**6 - Contas a receber - Setor Elétrico
(Nota 8.4)**

Em 31 de dezembro de 2016, o saldo líquido das contas a receber do setor elétrico é de R\$ 10.062 milhões.

Uma parcela significativa dos recursos usados na liquidação financeira das referidas contas a receber é oriunda do fundo setorial denominado Conta de Consumo de Combustíveis (CCC). Contudo, alterações ocorridas na legislação impuseram restrições que reduziram os valores ressarcidos pela CCC, aumentando o risco de inadimplência das distribuidoras que operam neste setor e que compram combustível para utilização em suas usinas térmicas.

Esse assunto foi considerado como um dos principais assuntos de auditoria em função dessas circunstâncias e dos consequentes julgamentos significativos em relação às premissas usadas na determinação das perdas em créditos de liquidação duvidosa e da relevância do saldo das contas a receber.

Nossa abordagem de auditoria considerou o entendimento dos principais controles relacionados ao processo de mensuração das perdas em créditos de liquidação duvidosa relacionadas às contas a receber do setor elétrico e testes da efetividade dos controles considerados chave. Quanto aos testes de detalhes em operações e transações, nossa abordagem considerou a revisão de contratos de confissão de dívida celebrados entre a Companhia e as empresas do Sistema Eletrobras, entendimento do estágio atual das negociações com o Governo Federal e Eletrobras, leitura de ofícios e portarias da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e Ministério de Minas e Energia - MME, bem como pagamentos recebidos e reconciliação da provisão para créditos de liquidação duvidosa constituída para a totalidade das contas a receber do setor elétrico vencidas ou sem garantias reais.

Consideramos que os critérios e premissas adotados pela administração para determinação das perdas em créditos de liquidação duvidosa relacionadas às contas a receber do setor elétrico, bem como as divulgações em notas explicativas, são razoáveis, em todos os aspectos relevantes, no contexto das demonstrações contábeis.

Porque é um PAA

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

7 - Distratos e adiantamentos a fornecedores – Estaleiros (Nota 14.4)

Em 2016, a Companhia reconheceu um total de provisões e baixas contábeis no montante de R\$ 5.263 milhões, conforme segue: (i) provisão para perdas (*impairment*) no montante de R\$ 1.925 milhões, em função das incertezas sobre a continuidade da construção dos cascos das plataformas P-71, P-72 e P-73; (ii) provisão para perdas no montante de R\$ 2.353 milhões, referente ao saldo remanescente dos adiantamentos aos fornecedores Ecovix e Enseada; (iii) baixas dos investimentos realizados no estaleiro Rio Grande, no montante de R\$ 505 milhões; e (iv) baixas de outros investimentos relacionados à construção dos cascos das plataformas P-71, P-72 e P-73, no valor de R\$ 480 milhões.

Em função da importância estratégica de determinados ativos e das dificuldades financeiras enfrentadas pelos fornecedores contratados para sua construção, a Companhia implantou, em 2015, uma sistemática de conta vinculada com o objetivo de viabilizar a continuidade da execução das obras. No terceiro trimestre de 2016, a Companhia reavaliou a continuidade das contas vinculadas, resultando no reconhecimento dessas provisões e baixas.

Esse assunto foi considerado como um dos principais assuntos de auditoria em função da relevância dos valores envolvidos e das deficiências nos controles relacionadas com a necessidade de baixar adiantamentos a fornecedores que não resultariam em benefícios econômicos futuros e de reconhecer despesas relacionadas com o distrato de contratos relacionados, que constituíram uma deficiência significativa identificada pela Companhia em seu ambiente de controles internos no exercício social de 2015.

De acordo com o Relatório da Administração, esta deficiência significativa foi mantida no exercício findo em 31 de dezembro de 2016.

Nossa abordagem de auditoria considerou o entendimento dos principais controles relacionados aos processos de adiantamentos a fornecedores e distratos, bem como testes da efetividade dos controles considerados chave. Adicionalmente, nossa resposta de auditoria considerou testes de detalhes sobre os aportes feitos às contas vinculadas, provisão para perdas referente a adiantamentos aos fornecedores Ecovix e Enseada e baixas dos investimentos relacionados ao estaleiro Rio Grande e à construção dos cascos das plataformas P-71, P-72 e P-73.

Outros aspectos relevantes da nossa abordagem de auditoria incluíram revisão dos principais contratos e distratos relacionados ao tema, inspeção de contratos de sub-rogação de dívida e teste de detalhes em relação à posterior liquidação financeira dos passivos registrados, bem como teste de *impairment* para os ativos remanescentes.

Consideramos que os critérios e premissas adotados pela administração para determinação das provisões e baixas relacionadas à construção de cascos de plataformas pelos fornecedores Ecovix e Enseada, bem como as divulgações em notas explicativas, são razoáveis, em todos os aspectos relevantes, no contexto das demonstrações contábeis.

Porque é um PAA

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

**8 - Contabilidade de *hedge* de fluxo de caixa
(Notas 4.3.6 e 33.2)**

Em 31 de dezembro de 2016, a Companhia apresentava o montante de R\$ 25.121 milhões, líquido dos efeitos tributários, reconhecidos em outros resultados abrangentes, no patrimônio líquido.

A Companhia designa relações de *hedge*, onde exportações futuras altamente prováveis são definidas como item protegido, e passivos denominados em moeda estrangeira são utilizados como instrumentos de proteção. O objetivo dessa prática contábil é reconhecer os efeitos cambiais de ambos - item protegido e instrumento de *hedge* - ao mesmo momento na demonstração de resultado.

A estimativa das exportações futuras altamente prováveis requer o uso de julgamentos relevantes por parte da administração da Companhia. Tal estimativa pode ser significativamente influenciada por mudanças nas projeções de preços de petróleo e seus derivados e curva de produção futura.

Esse assunto foi considerado como um dos principais assuntos de auditoria em virtude das estimativas críticas e julgamentos relevantes usados pela administração para estimar as exportações futuras consideradas "altamente prováveis" e da relevância do saldo acumulado de variação cambial reconhecido no patrimônio líquido, decorrente da aplicação da contabilidade de *hedge* de fluxo de caixa.

Nossa abordagem de auditoria considerou o entendimento dos principais controles relacionados ao processo de contabilidade de *hedge* e testes da efetividade dos controles considerados chave. Com relação aos testes de detalhes em operações ou transações, nossa abordagem envolveu a avaliação da razoabilidade das principais premissas usadas pela administração para estimar as exportações futuras. Esses trabalhos foram executados com o apoio da nossa equipe de especialistas em avaliações de ativos.

Os procedimentos de auditoria também incluíram a revisão dos critérios usados pela administração para definir a parcela das exportações futuras consideradas "altamente prováveis", conforme critérios estabelecidos pelo Pronunciamento Técnico CPC 38 - "Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração (CPC 38)". Nesse aspecto, revisamos os dados históricos de exportações realizadas usados pela administração para definir a parcela altamente provável, além da análise de sensibilidade das premissas-chave e avaliação dos potenciais impactos dentro de um intervalo de possíveis resultados.

Outros aspectos relevantes da nossa abordagem de auditoria incluíram: (i) avaliação da aplicação da contabilidade de *hedge* pela Companhia *vis-à-vis* os requisitos estabelecidos pelo CPC 38; (ii) revisão de documentações das designações de *hedge*; (iii) teste de recálculo da variação cambial; e (iv) recálculo dos testes de eficácia prospectivos e retrospectivos.

Consideramos que a aplicação da contabilidade de *hedge* pela Companhia, que é uma faculdade da administração nos termos do CPC 38, atende aos requerimentos estabelecidos pelo referido pronunciamento técnico. Adicionalmente, consideramos que as premissas adotadas pela administração para determinação das exportações futuras altamente prováveis e das perdas e ganhos cambiais registrados em outros resultados abrangentes são razoáveis e as divulgações em notas explicativas apropriadas.



Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras

Outros assuntos

Demonstração do Valor Adicionado

As Demonstrações do Valor Adicionado (DVA), individuais e consolidadas, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2016, elaboradas sob a responsabilidade da administração e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas aos mesmos procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". Em nossa opinião, essas Demonstrações do Valor Adicionado estão elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações contábeis individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração e o Relatório ao Mercado Financeiro ("RMF").

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e o Relatório ao Mercado Financeiro e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esses relatórios.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e o Relatório ao Mercado Financeiro e, ao fazê-lo, considerar se esses relatórios estão, de forma relevante, inconsistentes com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparentam estar distorcidos de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração e no Relatório ao Mercado Financeiro, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.



Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.



Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 21 de março de 2017

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5 "F" RJ

Marcos Donizete Panassol
Contador CRC 1SP155975/O-8 "S" RJ